



Somente em 2021, ainda diante de um cenário de pandemia, foram adquiridas mais de 2.125 toneladas de produtos, de 20 municípios do Amazonas

Merenda escolar: Amazonas investiu mais de R\$ 65 mi em produtos regionais

Programa da ADS e Secretaria de Educação garante alimentos de qualidade aos alunos e emprego e renda ao produtor rural

O Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme), do Governo do Amazonas, investiu mais de R\$ 65,5 milhões em produtos para alimentação que compõem a merenda escolar, nos últimos três anos. Nesse período, foram mais de 6 mil toneladas adquiridas em produtos, gerando emprego e renda para agricultores, associações, cooperativas e agroindústrias.

Os alimentos abasteceram de merenda escolar 600 unidades de ensino do estado. Os dados são da Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas e da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), e englobam o período de 2019 a 2021.

A titular de Educação, Kuka Chaves, afirma que o programa é um importante pilar na educação. "Um estudante bem alimentado tem mais concentração, mais disposição para

aprender. A chance de a escola atingir seu objetivo, de ensinar, é muito maior se garantirmos uma alimentação saudável e de qualidade. Muitas vezes, a merenda na escola é a única refeição dessas crianças", destacou.

Além de uma boa alimentação, o programa também garantiu a compra da produção de agricultores, associações, cooperativas e indústrias. Em 2021, por exemplo, ainda diante de um cenário de pandemia, foram adquiridas mais de 2.125 toneladas de produtos, de 20 municípios do Amazonas, resultando em um investimento superior a R\$ 20,9 milhões.

A presidente da ADS, Michelle Bessa, explica que todo o processo antecede o início do ano letivo. A ADS, por meio de edital de chamamento público, abre o credenciamento para que possam participar produtores rurais de todo o estado interessados em fornecer alimentos para a merenda escolar estadual.

A partir deste credenciamento, durante todo o período escolar, o Governo do Amazonas compra, diretamente do produtor, produtos de qualidade, que vão direto para a merenda escolar.

"O Preme garante não apenas a segurança alimentar aos alunos, mas também dá ao pro-

dutor rural a certeza de que sua produção vai ser comercializada e ele irá receber por isso", afirmou a presidente.

Preme 2022

Para este ano, os contratos com os credenciados estão sendo assinados gradativamente. Ao todo, estão aptos a fornecer para o programa 27 agroindústrias, 47 associações, 21 cooperativas e 985 produtores rurais.

Merenda em Casa

Em 2020, devido à pandemia de Covid-19, os alimentos adquiridos pelo Preme foram distribuídos diretamente para os estudantes, com o programa Merenda em Casa. A iniciativa produziu um total de 440 mil kits, destinados a 221,9 mil e 224 mil alunos, respectivamente, de Manaus e do interior do estado. Ao todo, a iniciativa mobilizou cerca de 3 mil profissionais da Educação e entregou mais de 3,5 mil toneladas de alimentos.

O programa foi um dos premiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no 3º Prêmio de Super-Heróis para o Desenvolvimento, realizado no mês de agosto de 2020.

Governo do Amazonas institui programa Parceiros pelas Unidades de Conservação

Tácio Melo/Secom



Iniciativa permite que pessoas físicas e jurídicas contribuam na preservação, recuperação e melhoria das unidades estaduais

O Governo do Amazonas instituiu, por meio do Decreto nº 45.512, de 27 de abril de 2022, o programa Parceiros pelas Unidades de Conservação do Amazonas. Trata-se de uma iniciativa com a finalidade de promover a preservação, a recuperação e a melhoria das Unidades de Conservação (UCs) estaduais com o apoio de pessoas físicas e jurídicas privadas, nacionais e estrangeiras, interessadas na temática.

O programa tem fins de implementação e apoio à gestão das UC, trabalho realizado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema). O objetivo da iniciativa é possibilitar o fornecimento de bens, produtos e serviços para as Unidades de Conservação que aderirem ao programa, segundo explica o secretário de Estado do Meio Ambiente, Eduardo Taveira.

“O programa consiste em selecionar, por meio de edital, pessoas e instituições privadas que tenham interesse em dar apoio às Unidades de Conservação, direta ou indiretamente, contratando uma outra instituição para a execução. Isso já ocorria, mas agora temos uma legislação que ordena essas parcerias, de forma a potencializar os benefícios às populações tradicionais”, ressaltou.

O secretário destacou ainda que as populações tradicionais continuam a ter autonomia sobre o uso, destinação e atividades dentro do território. Suas comunidades serão consultadas acerca das propostas, que serão avaliadas pelo Conselho Gestor da respectiva Unidade de Conservação, que poderá, ou não, aprovar a ação.

Na ausência de Conselho Gestor, a proposta de parceria deverá ser aprovada pela Sema, antes de ser efetivamente implementada.

Áreas de apoio
Após seleção via edital e a devida aprovação

As populações tradicionais continuam a ter autonomia sobre o uso, destinação e atividades no local, e serão consultadas acerca das propostas

do Conselho, o apoio será formalizado por meio de Contrato de Contribuição Financeira – Não Reembolsável. Só poderão participar do programa pessoas e instituições que atenderem integralmente os requisitos do edital de chamamento público.

Uma das principais atividades que poderão ser apoiadas por meio do programa Parceiros pelas Unidades de Conservação do Amazonas é a instituição, elaboração, revisão, consolidação e implementação de Planos de Gestão e Conselhos Gestores de UC.

Os parceiros poderão ainda ajudar no monitoramento e na sinalização das Unidades; bem como na recuperação ambiental de áreas degradadas; em ações de educação ambiental; e na prevenção e combate às queimadas, ao desmatamento ilegal e a ocupações desordenadas.

Também será possível contribuir com o fornecimento e manutenção de infraestrutura, insumos e equipamentos, necessários para a implementação dos programas de gestão das UC.

RespirAR: Organização Mundial da Saúde destaca tratamento realizado no Amazonas

Rudson Renan/Faar

Projeto é referência em reabilitação pós-Covid-19 e já realizou mais de 90 mil tratamentos em 10 núcleos de atendimentos

O RespirAR recebeu a visita da diretora técnica da Organização Mundial da Saúde (OMS), a epidemiologista Maria Van Kerkhove, na unidade do Centro de Convivência Estadual do Idoso (Ceci), no bairro Aparecida, zona sul de Manaus, no dia 7 de maio. O projeto do Governo do Amazonas, coordenado pela Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar) e Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), foi ampliado em agosto de 2021.

“O Governo do Amazonas lançou o Projeto RespirAR e agora colhe os frutos de todo trabalho realizado. A visita da Organização Mundial da Saúde e da equipe da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) é um importante reconhecimento internacional das ações de reabilitação pós-Covid-19, desenvolvidas em prol dos amazonenses e que, agora, deve ser replicada ao mundo”, disse Jorge Oliveira, diretor-presidente da Faar.

Maria Van Kerkhove destacou, durante a visita ao RespirAR, que o Ceci da Aparecida atende à necessidade do paciente e acompanha o tratamento do pós-Covid-19. “Eu vi uma forma bastante abrangente de manejo de pós-Covid, tanto física, mental e do bem-estar do paciente. É muito impressionante e inspirador fazer uma visita a um centro desse”, afirmou Van Kerkhove.

Para a coordenadora de Vigilância, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres da Opas e da OMS no Brasil, Maria Almiron, é importante mostrar o que o Amazonas está fazendo, principalmente, no atendimento das sequelas da Covid-19. “Estamos aprendendo muito com o que o Amazonas está fazendo; e estamos muito gratos por termos sido convidados para conhecer o atendimento que estão ofertando”, destacou.

RespirAR

Iniciado na Vila Olímpica de Manaus, hoje



Visita da OMS e da equipe da Opas é um importante reconhecimento internacional das ações de reabilitação pós-Covid-19 desenvolvidas

Visita

Van Kerkhove desembarcou em Manaus para conhecer as estru-

turas de saúde destinadas ao tratamento e recuperação de pacientes acometidos pela Covid-19. No primeiro compromisso do dia, ela conheceu a estrutura do Hospital Delphina Aziz, referência para tratamento dos casos de Covid-19.

A diretora também conheceu o laboratório, ambulatório, fisioterapia, o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) e a estrutura que é disponibilizada à população nos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do hospital. A visita da diretora técnica da OMS ao Projeto RespirAR teve a presença de representantes do Ministério da Saúde.

o RespirAR conta com um total de 10 núcleos de atendimentos espalhados pela capital, em dois Centros de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimis), três Policlínicas, quatro Centros de Convivência e na Vila Olímpica, já tendo realizado mais de 90 mil atendimentos desde sua ampliação.

Para a recuperação cardiopulmonar e física dos pacientes, o projeto conta com a colaboração de 70 fisioterapeutas, 25 profissionais de educação física, 53 estagiários, 12 gestores, seis auxiliares administrativos e oito técnicos de enfermagem.



Seis artesãos participaram do salão nacional, com apoio do Governo do Estado, com mais de 3 mil peças vendidas ao longo de cinco dias

Artesãos do Amazonas arrecadam mais de R\$ 153 mil em vendas em salão nacional

Evento em Brasília foi grande oportunidade para comercializar produtos, além de exibir o artesanato produzido no estado

Os artesãos do Amazonas presentes no 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em Brasília, encerraram a participação no evento com mais de 3 mil peças comercializadas e um total de mais de R\$ 153 mil em vendas, ao longo de cinco dias. Seis profissionais marcaram presença no salão nacional, com o apoio do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti).

Realizado por meio do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), o Salão do Artesanato aconteceu de 4 a 8 de maio, na Arena do Shopping Pátio Brasil, na capital federal, e teve estande do Amazonas para exposição e vendas



de peças artesanais. Nos cinco dias do evento, os artesãos comercializaram 3.040 peças, resultando em uma arrecadação total de R\$ 153.696,00, beneficiando todos os profissionais participantes.

O secretário executivo do Trabalho e Empreendedorismo, André Mota, um dos apoiadores do segmento do artesanato no Amazonas, comemorou o resultado.

“Fico agradecido com o sucesso do Amazo-

nas no Salão do Artesanato, pois os artesãos conseguiram ter boas vendas, e isso é ótimo para o trabalho deles e agrega valor à nossa cultura amazônica”, disse o secretário.

Raízes Brasileiras

A 15ª edição do Salão do Artesanato aconteceu de 4 a 8 de maio, no Shopping Pátio Brasil, e reuniu artesãos de 25 unidades federativas sob

o tema “Raízes Brasileiras”. O evento teve a presença de mais de 500 artistas.

O objetivo do Salão do Artesanato é reunir os estados e o Distrito Federal e suas comunidades artesanais, em um evento que mostra a grande diversidade da produção artesanal, incentivando a comercialização desses produtos, estreitando suas relações comerciais pela possibilidade de contato direto com o público consumidor e com lojistas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA //////////////////////////////////////

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO //////////////////////////////////////

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS //////////////////////////////////////

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Índio – FEI
ZENITON DE SOUZA FERREIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÉ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais..... 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil..... 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM..... 2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC..... 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 10
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus..... 11
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 12
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 13
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 13
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 14
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 15
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 16
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 16
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA..... 16
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 17
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM..... 17
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM..... 17
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM..... 19
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 20
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 21
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM..... 21
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON..... 21
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 21
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM..... 21
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV..... 22
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 23
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR..... 23
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM..... 24
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 24
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 24
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA..... 24

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Autazes..... 2
Tonantins 3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dona Nazira Daou..... 1
Maternidade Alvorada..... 1
SPA Coroado..... 1
Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CREMAM..... 2
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 46 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 45.631 DE 16 DE MAIO DE 2022.

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 45.262, de 03 de março de 2022, que “*APROVA o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências*”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 45.262, de 03 de março de 2022, aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, estabelecendo, em seu artigo 3.º, as suas competências;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir dentre tais competências, os serviços gráficos em papéis diversos, serviços de serigrafia e sublimação, serviços de impressão gráfica em brindes personalizados e serviços de acabamentos;

CONSIDERANDO que a Ouvidoria e o Controle Interno têm natureza de órgão de assessoramento, devendo responder diretamente ao Diretor-Presidente da entidade, conforme estabelece o Manual de Procedimentos de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas, aprovado pela Portaria n.º 035/2019-GCG/CGE, de 25 de setembro de 2019, e o Manual de Orientação para Implantação de Sistemas de Controle Interno nos órgãos do Poder Executivo do Estado do Amazonas, aprovado pela Portaria n.º 036/2019-GCG/CGE, de 25 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a necessidade de alterar a nomenclatura do órgão de controle interno para “Unidade de Controle Interno (UCI)”, conforme estabelece o Manual de Orientação para Implantação de Sistemas de Controle Interno nos órgãos do Poder Executivo do Estado do Amazonas supramencionado;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 114/2022-GDP/IOA, da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011206.000596/2022-03;

DECRETA:

Art. 1.º O inciso VII do artigo 3.º do Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, aprovado pelo Decreto n.º 45.262, de 03 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3.º**

VII - prestar serviços de produção gráfica nos segmentos de comunicação visual e impressos gráficos por equipamentos off-set e digital; serviços gráficos em papéis diversos; serviços de serigrafia e sublimação; serviços de impressão gráfica em brindes personalizados; e serviços de acabamentos diversos, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.”

Art. 2.º Ficam incluídas as alíneas “c” e “d” ao inciso I do artigo 11 do Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, aprovado pelo Decreto n.º 45.262, de 03 de março de 2022, com a seguinte redação:

“**Art. 11.**

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO:

- a)
- b)
 - 1.
 - 2.
 - 3.
 - 4.

- c) *Unidade de Controle Interno;*
- d) *Ouvidoria.*”

Art. 3.º Ficam incluídas as Subseções VI e VII à Seção II do Capítulo IV, e os artigos 17-A e 17-B, que integram as referidas Subseções, do Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, aprovado pelo Decreto n.º 45.262, de 03 de março de 2022, com a seguinte redação:

**“Subseção VI
Da Ouvidoria**

Art. 17-A. Compete à Ouvidoria:

- I - organizar, controlar e acompanhar atividades de ouvidoria, avaliar, em última instância, a procedência e oportunidade das demandas, cobrar, quando necessário, as medidas saneadoras cabíveis para melhor atender aos anseios sociais;*
- II - fomentar o Controle Social e a Democracia Participativa;*
- III - fortalecer a Cidadania;*
- IV - mediar o acesso à informação, registrando com ética, confidencialidade e agilidade as demandas sociais;*
- V - sugerir mudanças nos procedimentos administrativos;*
- VI - em caso de denúncia de conduta imprópria por parte de servidores da Autarquia, será instaurada sindicância investigativa, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis;*
- VII - propor recomendações que promovam a qualidade e eficiência da Autarquia, para melhorar a gestão e alcançar o equilíbrio na atuação regulatória;*

VIII - acompanhar as manifestações internas e externas, como meio de colaborar para fortalecimento e o desenvolvimento da instituição;

IX - realizar ligações receptivas e ativas para prestação de informações e esclarecimento de dúvidas;

X - coordenar o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), zelando pela qualidade do atendimento;

XI - cumprir metas e indicadores estabelecidos;

XII - executar ações, em razão da natureza da unidade sob sua direção, sob a orientação ou por determinação do Diretor-Presidente;

XIII - executar outras atividades de sua área de competência.”

“Subseção VII

Da Unidade de Controle Interno

Art. 17-B. Compete à Unidade de Controle Interno:

I - assegurar que a Administração atue em consonância com os princípios que lhes são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade;

II - normatizar, tomando por base a legislação vigente sobre o assunto, o controle interno, acompanhando as alterações de atualização e seu devido cumprimento;

III - apoiar o Órgão Central de Controle Interno, qual seja, a Controladoria Geral do Estado, bem como o controle externo;

IV - propor ao dirigente máximo da entidade as providências cabíveis, quando de alguma forma, tomar conhecimento da prática de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos, de que resultem ou não, em dano ao erário;

V - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos do órgão/entidade;

VI - comprovar a legalidade dos atos de que resultem em realização de despesa, surgimento ou extinção de direitos e obrigações e a movimentação do patrimônio e avaliar seus resultados;

VII - tomar medidas que confirmam transparência integral aos atos da gestão do Diretor-Presidente;

VIII - cumprir metas e indicadores estabelecidos;

IX - executar ações, em razão da natureza da unidade sob sua direção, sob a orientação ou por determinação do Diretor-Presidente;

X - executar outras atividades de sua área de competência.

§ 1.º Nenhuma unidade da estrutura administrativa da Autarquia poderá obstruir o acesso à Unidade de Controle Interno às informações pertinentes ao objeto de sua ação.

§ 2.º A Unidade de Controle Interno ficará subordinada diretamente ao Diretor-Presidente.

§ 3.º A Unidade de Controle Interno será coordenada, preferencialmente, por servidor ocupante de cargo efetivo ou comissionado, que, em caso de afastamento por quaisquer dos motivos previstos em lei, poderá ser substituído por um dos demais componentes da Unidade de Controle Interno, designado pelo Diretor-Presidente.”

Art. 4.º Ficam revogados os itens 9 e 10 da alínea “a” do inciso II do artigo 11 e as Subseções X e XI da Seção III do Capítulo IV, e seus artigos 27 e 28, do Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, aprovado pelo Decreto n.º 45.262, de 03 de março de 2022.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89225

DECRETO N.º 45.632, DE 16 DE MAIO DE 2022

DISPÕE sobre os remanejamentos dos cargos comissionados que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejados da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Polícia Civil do Estado do Amazonas, 06 (seis) cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei

Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 26, da mesma Lei, a seguir mencionados:

- I - 01 (um) cargo de Assessor I, AD-1;
- II - 04 (quatro) cargos de Subgerente, AD-3;
- III - 01 (um) cargo de Assessor III, AD-3;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89227

(*) **DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2022**
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a solicitação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 039/DRH-1/CBMAM;

CONSIDERANDO que o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu FRANCISCO LUIZ FREIRE DE SOUZA, pela promoção especial ao posto imediato, foi publicado com incorreção na parte referente à matrícula e ao nome do referido bombeiro militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000897/2021-31, resolve

"I - PROMOVER, pela *Promoção Especial ao posto imediato, a contar de 08 de janeiro de 2021, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, nos termos dos artigos 10 e 13 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM FRANCISCO LUIZ FREIRE DE SOUZA, Matrícula n.º 133.198-1 B, ao posto de 2.º Tenente BM, do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) *Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de abril de 2022.*

Protocolo 89228

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1349/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011716/2022-73, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
THIAGO SOUZA DE SOUZA	Assessor I	AD-1
CAMILA CORDEIRO NOGUEIRA	Assessor II	AD-2
PÉROLA FLEXEIRA KARLA NEVES DE ALENCAR		
MILENA NASCIMENTO DE ANDRADE	Assessor IV	AD-4
AYLLERSON RAPHAEL DE SOUZA CRUZ	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
LEONARDO MARQUES TORRES	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I	GA-1

II - NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2022, os termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:0

NOME	CARGO	SIMB.
CAMILA CORDEIRO NOGUEIRA	Assessor I	AD-1
LEONARDO MARQUES TORRES	Assessor II	AD-2
ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA		
YASMIN BARROS DO NASCIMENTO	Assessor IV	AD-4
BRUNO DA CUNHA MOREIRA	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
MILENA NASCIMENTO DE ANDRADE	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I	GA-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89229

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.107/2022-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.014781/2022-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ÉRIKA PEREIRA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública, órgão integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEX RAMOS GOMES MORAIS**, para exercer, no Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública, órgão integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89230

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.106/2022-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.014757/2022-51, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 16, no item II, na parte em que nomeou **ALEX RAMOS GOMES MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ÉRIKA PEREIRA DIAS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89232

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 930/GS/SEC, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para autorizar a disposição automática da servidora ANNE PAIVA DE ALENCAR, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e a necessidade de regularizar a sua situação funcional;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00042/2022, que opina pela possibilidade jurídica ao atendimento do pleito, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.001192/2021-36, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNE PAIVA DE ALENCAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89234

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 192/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HÉRBISON DA SILVA DAMASCENO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 13 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIO LIMA CABRAL**, para exercer, no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89236

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 384/2022/GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.001538/2022-41, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JAQUELINE PINTO FERREIRA	Chefe de Departamento	AD-1
AMAUZEN BAYMA FADUL	Gerente	AD-2
GEANE LOPES MARQUES DE SOUZA	Subgerente	AD-3
HUGLYS DE OLIVEIRA JEFFRES		

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GEANE LOPES MARQUES DE SOUZA	Chefe de Departamento	AD-1
MARCOS PAULO SAMPAIO DE OLIVEIRA	Gerente	AD-2
AMAUZEN BAYMA FADUL	Subgerente	AD-3
CLÁUDIA MARILENA TAVARES DOS SANTOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89237

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 082/2022-ApoioGab/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.007882/2022-03, resolve
I - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALBINO	Chefe de Departamento	AD-1
FABIANO FERNANDES MARIANO	Gerente	AD-2
ALEXANDRE PERDIGAO DE ALMEIDA	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FABIANO FERNANDES MARIANO	Chefe de Departamento	AD-1
ALEXANDRE PERDIGAO DE ALMEIDA	Gerente	AD-2
ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALBINO	Assessor II	
LISSANDRO BARROS DA SILVA	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89238

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.010902/2022-68, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MAYNA FERNANDA MAGALHÃES DA GAMA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível IV, UEA.11, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARGARETH DOS ANJOS DA SILVA	Diretor de Órgão Suplementar	UEA. 03
CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES	Controlador Geral de Qualidade do Ensino	
GERLANE DA COSTA FERNANDES	Coordenador	UEA. 04
LIGIA MOREIRA CORDEIRO	Assessor Técnico Nível II	UEA. 07
MARQUIZES TAVARES GARCIA	Secretário de Conselho Superior	
DANIEL FERREIRA GUIMARÃES	Assessor Técnico Nível III	UEA. 09
MISLA MALENA REIS AKEL		

III - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARQUIZES TAVARES GARCIA	Coordenador	UEA. 04
ADRIANA DA SILVA MARTINS	Assessor Técnico Nível II	UEA. 07
MISLA MALENA REIS AKEL	Secretário de Conselho Superior	
MARGARETH DOS ANJOS DA SILVA	Assessor Técnico Nível III	UEA. 09
WILLIAM AUGUSTO DE LIMA FARIAS		
ALMIR CRUZ DOS SANTOS	Assessor Técnico Nível IV	UEA. 11

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89239

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 142/2021-GAB/PMM, da Prefeitura Municipal de Manacapuru;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.005081/2022-80 resolve
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Manacapuru, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento, sem ônus para o órgão de origem, o servidor ROMUALDO FIGUEIREDO RAMOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n.º 121.627-9D, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89241

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício GG n.º 341/2021, do Governo do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 34, § 1.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, e com o artigo 52, § 2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009491/2021-28, resolve
I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Governo do Estado do Ceará, com ônus para o órgão de origem, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, Símbolo SS-I, do servidor **RODRIGO BONA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1.ª Classe, PC-DEL-I, Matrícula n.º 211.125-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.
II - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas, que providencie a assinatura de Termo de Convênio junto ao Governo do Estado do Ceará, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89242

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado às fls. 46 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.005769/2022-71, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, da servidora **LETÍCIA FERREIRA ROCHA**, Matrícula n.º 259.598-2A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89243

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado às fls. 58 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.029821/2021-88, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LEURIZIA COSTA DA SILVA**, Matrícula n.º 178.003-4B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89244

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão às fls. 31, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.000577/2022-00, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **DENIS BRUNO CUNHA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 202.441-1A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89247

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 207/2022 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 15 de março de 2022, referente à Transferência, para a Reserva Remunerada do policial militar **GERSON PERES COLARES**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.02543EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000447/2022-48), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a pedido, nos termos do artigo 113, § 17, I, II, da Constituição

Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 2014, combinado com o artigo 24-F do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelos artigos 25 e 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **Segundo Sargento QPPM GERSON PERES COLARES**, Matrícula n.º 141.946-3A, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R\$4.200,60 (quatro mil, duzentos reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$210,03 (duzentos e dez reais e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.200,60 (quatro mil, duzentos reais e sessenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.592,02 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$8.002,65 (oito mil, dois reais e sessenta e cinco centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89248

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, que apresentou incorreção referente ao nome da Senhora TAHUANA YREN NERY JESUS RAMOS TORQUATO;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMORANDO Nº 086/2022-RH/CASA CIVIL, registrado no SIGED, resolve

RETIFICAR o Decreto de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, na parte referente ao nome da Senhora **TAHUANA YREN NERY JESUS RAMOS TORQUATO**, erroneamente grafado como TAHUANA YREN NERY JESUS RAMOS TORQUARTO, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89253

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 181/2022 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 15 de março de 2022, referente à Transferência, para a Reserva Remunerada do policial militar **DIOLENO MARINHO SILVA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.02539EXE--AMAZONPREV (01.02.013301.000443/2022-60), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a pedido, nos termos do artigo 113, §17, I, II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 2014, combinado com o artigo 24-F do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelos artigos 25 e 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **3.º Sargento QPPM DIOLENO MARINHO SILVA**, Matrícula n.º 138.309-4A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$4.135,10 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$206,76 (duzentos e seis reais e setenta e seis centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$ 4.135,10 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.434,87 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$7.776,73 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89254

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. **Nome e cargo:** Gen **CARLOS ALBERTO MANSUR**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Humaitá/Manaus/AM - 14 a 16 de maio de 2022) - Acompanhou o andamento da Operação Tamoioatá e visitas às unidades dos órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública Estatal.

Referência Processo n.º 01.01.022101.014601/2022-70-SIGED.

2. **Nome e cargo:** **PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural.
Destinos, período e objetivo: (Manaus/Manacapuru/Anori/Manaus/AM - 13 de maio de 2022) - Realizou ações do Governo Presente, nos referidos municípios.
Referência Processo n.º 01.01.018101.002900/2022-95-SIGED.
3. Nome e cargo: TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.
Destinos, período e objetivo: (Manaus/Itacoatiara/Silves/Manaus/AM - 16 a 18 de maio de 2022) - Participar da Semana da Cultura do Café no Amazonas, em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Universidade Federal do Amazonas e Associação Solidariedade Amazonas, nos referidos municípios.
Referência Processo n.º 01.03.018201.010581/2022-34-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autoriza os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:
4. Nome e cargo: ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE, Chefe do Escritório.
Órgão de origem: Representação do Estado em São Paulo.
Destino, período e objetivo: (Guarulhos/Manaus/AM/Guarulhos/SP - 22 a 24 de maio de 2022) - Participar de audiências com o Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA.
Referência Processo n.º 01.01.040102.000040/2022-02-SIGED.
5. Nome e cargo: JOAO RUFINO JÚNIOR, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas.
Destino, período e objetivo: (Manaus/Parintins/Manaus/AM - 23 a 27 de junho de 2022) - Realizar fiscalização no Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas - "Operação Festival Folclórico de Parintins/2022".
Referência Processo n.º 01.06.011209.000641/2022-06-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, por solicitação da Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício, autoriza tornar sem efeito a autorização de viagem, publicada no Diário Oficial do dia 26 de abril de 2022 - Caderno: Poder Executivo; Seção I - pág. 24:
6. Nome e cargo: MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Destino, período e objetivo: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - dias, 17 e 18 de abril de 2022) - Participar de Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Educação.
Referência Processo n.º 01.01.028101.011636/2022-34-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 16 de maio de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 89256

#AQUIÉ OFICIAL!

diario.imprensaoficial.am.gov.br



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

(92) 2101-7500



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Você já conhece nossa
Ouvidoria?



Escuta & Sigilo & Empatia & Solução

O canal de diálogo entre a IOA e você,
disponível para receber denúncias, críticas,
sugestões, elogios e oferecer solução.



Acesse e conheça!

Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria

E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 039/2022-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR I**, símbolo **AD-1**, resolve,

ATRIBUIR a contar de 01 de abril de 2022, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 04 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89042

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 001/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

CONVENIENTES: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA** e o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2016, assim como a cessão, por disposição, de técnicos detentores de empregos do Quadro de Técnicos da PRODAM, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 04/05/2022 a 04/05/2023.

DO VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 819.120,48 (oitocentos e dezenove mil, cento e vinte reais e quarenta e oito centavos). O valor mensal estimado do presente aditivo é de 63.301,44 (sessenta e três mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos) corresponde aos meses de maio e junho do ano de 2022 R\$ 69.251,76 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente aos meses de julho a dezembro do ano de 2022, conforme descrito no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente, não conflitam com as disposições deste Termo.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de maio de 2022.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 89150

PORTARIA N.º 051/2022-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto de 09 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **FERNANDA PRESTES BRANDAO REIS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR II**, símbolo **AD-2**, resolve,

ATRIBUIR a contar de 09 de maio de 2022, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 14 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de maio de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89040

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 074/2022-GPGE

NOMEIA para o cargo em comissão que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

NOMEAR DENISE CAIMO PESSOA, a partir de 12 de maio de 2022, para o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo AD-2 do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, atribuindo-a de consequência, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa, Nível 14, do Anexo Único da Lei 3.301/2008.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de maio de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 89055

PORTARIA N.º 075/2022-GPGE
EXONERA servidor do cargo em comissão que menciona.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE,
EXONERAR, com efeitos a contar de 03 de maio de 2022, **JEFFERSON DA COSTA CORDEIRO**, Matrícula n.º 243.346-0 C, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo AD-2 do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, no qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de maio de 2022
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 89057

PORTARIA N.º 076/2022-GPGE
ATRIBUI Gratificação de Função de Assistente de Chefia ao servidor que menciona.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO o Decreto de Relotação de 03 de maio de 2022,
RESOLVE,
ATRIBUIR, a partir de 03 de maio de 2022, ao servidor **JEFFERSON DA COSTA CORDEIRO**, Matrícula n.º 243.346-0 C, do quadro efetivo da Procuradoria Geral do Estado, a Gratificação de Função de Assistente de Chefia, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de maio de 2022
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 89061

PORTARIA Nº 319/2022-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias da Procuradora do Estado **ELLEN FLORÊNCIO SANTOS ROCHA**, matrícula nº 153.471-8 D, referente ao 1º período de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de maio de 2022.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 89087

PORTARIA Nº 320/2022-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 5 dias de férias ao servidor **GUSTAVO CABREJOS MARQUES**, matrícula nº 256.453-0 A, referente ao exercício de 2022, a contar de 16 até 20.05.2022.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de maio de 2022.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 89090

PORTARIA Nº 255/2021-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER trinta e oito dias de férias à Procuradora do Estado **ISABELA PERES RUSSO**, matrícula nº 160.128-8 D, sendo: dezesseis dias referente

ao 2º período do exercício de 2004 e vinte e dois dias do 2º período de 2006, a contar de 23.06 até 30.07.2021.
***Portaria republicada por haver saído com incorreção do RH, no DOE 19.07.2021.**
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de maio de 2022.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 89091

PORTARIA Nº 321/2022-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **KÉCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 229.094-4 A, referente ao exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de maio de 2022.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 89110

PORTARIA Nº 322/2022-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 3 dias de férias à Procuradora do Estado **LISIEUX RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 201.082-8 B, referente ao 2º período do exercício de 2012, a contar de 18/05/2022 até 20/05/2022.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de maio de 2022.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 89111

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo a Cessão nº 001/2017-PGE
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.
PARTICIPES: Universidade do Estado do Amazonas-UEA, por intermédio da Reitoria e a Procuradoria Geral do Estado-PGE.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Termo de Cessão nº 001/2017 da servidora **SILVANE AMORIM DE ALMEIDA**, do quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, para realizar suas atividades laborais na Procuradoria Geral do Estado.
VIGÊNCIA: 2 anos, a contar da publicação.
*** Extrato republicado por haver saído com incorreção, no DOE 11/05/2022.**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 25 de março de 2022.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 89112

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 017/2022-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - CONSIDERAR CONCEDIDA aos funcionários abaixo relacionados, Licença Médica conforme períodos especificados:
LICENÇA MÉDICA:
1-Nome do Servidor: Douglas Agostinho dos Santos
Matrícula: 257.070-0A
Período: 19.04.22 a 20.04.2022

Dias: 02 (dois)
2-Nome do Servidor: Janderson Martins Teixeira
Matrícula: 222.660-0D
Período: 16.03.2022 a 25.03.2022
Dias: 10 (dez)
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 12 de maio de 2022.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 89139

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
Servidor: MICHEL FERREIRA DO VALE - Assessor III - AD3 Destino/Período: GRU/MAO/GRU - 08/05/2022 a 15/05/2022; Objetivo: Reuniões na SEFAZ/AM, PGE, SECOM e SEAD
Gabinete do ERGSP, São Paulo, 06 de maio de 2022.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 89163

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 1/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, através do Escritório de Representação do Estado em São Paulo e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor. ASSINATURA: 28/04/2022. PRAZO: 30/04/2022 a 30/04/2023. NOVO VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$101.842,20 NOVO VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$8.486,85 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2022NE0000092. FUNDAMENTO: Processo Administrativo 01.01.040102.000035/2022-91.
Gabinete ERGSP, São Paulo, 6 de maio de 2022.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 89165

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

**FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO “FRANCISCA MENDES”
PORTARIA Nº 013/2022/DP/FHCFM**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO a necessidade da COMPRAS DE INSUMOS PARA O SETOR DE MICROBIOLOGIA; CONSIDERANDO que a DNE DIAGNOSTICOS NORDESTE possui exclusividade para venda por tratar-se de uma INEX (INEX 003/2022), serviços e peças em todo território nacional, conforme Atestado de Exclusividade acostado ao processo; CONSIDERANDO a contrato de Distribuição nº 06/2013, apresentada pelo setor de Compras desta FHCFM; e CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017307.000261/2022-54.

RESOLVE:

I - INEXIGIR a licitação nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para da COMPRAS DE INSUMOS PARA O SETOR DE MICROBIOLOGIA;
II - ADJUDICAR o objeto da compra em favor da DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda, CNPJ 10.394.570/0001-67, no valor global de R\$ 64.840,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais);
À consideração da Diretora Presidente da FHCFM, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES - FHCFM, em Manaus, 05 de Maio de 2022.

ANA SARAH TELES MONTEIRO MOREL
Diretora Administrativa da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETORA PRESIDENTE DA FHCFM** em Manaus 05 de Maio de 2022.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Diretora Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Protocolo 89146

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL**

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **MICHELL AFFONSO SOARES PINTO**, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula n.º 253.823-7A, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 033/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 13 de maio de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 88689

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 251/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: Jonerly Nascimento dos Santos/Professora. **Destino/Período:** São Paulo de Olivença/Mao/São Paulo de Olivença/04 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** Suelen Francalino Montenegro/Professora. **Destino/Período:** Manaquiri/ Mao/Manaquiri/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** Joyce Brito Matos/Professora. **Destino/Período:** Presidente Figueiredo/Mao/Presidente Figueiredo/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1. Antonio Afonso da Costa/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Raimundo Oliveira de Mesquita/Professor. **Destino/Período:** Caapiranga / Manacapuru / Mao / Manacapuru/Caapiranga/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1. Maria do Perpetuo Socorro Silva Leite/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Luiz Augusto dos Santos Lima/ Professor. **Nome/Cargo:** 3. Karlos Ribeiro Alves/Professor. **Nome/ Cargo:** 4. Joede Correa de Lima/ Professor. **Destino/Período:** Careiro/Mao/ Careiro/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1. Carla Rodrigues do Nascimento/Professora. **Nome/ Cargo:** 2. Erenice Almeida Alegria/Professora. **Nome/Cargo:** 3. Kalise Lamego Valente/Professora. **Nome/Cargo:** 4. Emanuela Silva de Oliveira/ Professora. **Nome / Cargo:** 5. Marilucia da Silva Araújo Cruz/Professora. **Nome/Cargo:** 6. Maria do Socorro da Silva Munoz/Professora. **Nome/ Cargo:** 7. Suelen Almeida Cavalcante Marinho/Professora. **Nome/Cargo:** 8. Lázaro Caio Rolim Pena/Pedagogo. **Nome/Cargo:** 9. Ronny Von Medeiros Guimarães/Professor. **Nome/Cargo:** 10. Rosinaldo da Silva Rabelo/ Professor. **Destino/Período:** Itacoatiara/Mao/Itacoatiara/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:**

Raimundo Claudio Cardoso Fonseca/Professor. Destino/Período: Borba/ Mao/Borba/05 a 12 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 13 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89046

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 254/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: Eronilce Alves da Silva/Professora. **Destino/Período:** Maraã/Mao/Maraã/02 a 10 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1.Raimundo Medeiros de Sousa/ Professor. **Nome/Cargo:** 2.Antonia Ribeiro da Silva/Pedagoga. **Nome/ Cargo:** 3.Lucelia da Silva Frazão/Professora. **Destino/Período:** Tefé/ Mao/Tefé/04 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1.Francisco Dario Gomes/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Demosthenes Jacob Benacon Ferreira Lins/Professor. **Destino/Período:** Fonte Boa/Mao/Fonte Boa/04 a 10 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** Gilson Maciel Rodrigues/Professor. **Destino/Período:** Japurá/Mao/Japurá/04 a 10 de abril de 2022.**Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1. Maria de Jesus Martins da Costa/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Amaridis Gaspar Gonçalves/ Professora. **Destino/Período:** Itamarati/Eirunepé/Mao/Carauari/Itamarati/04 a 13 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1. Paulo Roberto Bandeira/Professor. **Nome/Cargo:** 2.Fabio Luiz Silva Pereira/Professor. **Nome/Cargo:** 3. Alice Santos Monteiro/Professora. **Nome/Cargo:** 4. Andre Gomes da Silva/Professor. **Nome/Cargo:** 5. Neila Nadia de Oliveira Lobo Souza/Pedagoga. **Nome/Cargo:** 6. Antonia Madalena Soares Rodrigues/Professora. **Destino/Período:** Iranduba/ Mao/Iranduba/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1. Raimundo Rodrigues Carneiro Filho/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Cintiane Cristina Rodrigues Castro Santos/Professora. **Destino/Período:** Presidente Figueiredo/Mao/ Presidente Figueiredo/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/ Cargo:** 1. Maria Bernadete Marques Valente/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Marcus Aurélio de Souza Valente/Professor. **Destino/Período:** Borba/ Mao/Borba/05 a 12 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 13 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89047

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 565, de 13 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 044/2022-GSEAC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

AFASTAR cautelarmente o servidor **EDIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 015271-4A, de suas atividades laborais

na Escola Estadual Professor José Bernardino Lindoso, da Coordenadoria Distrital de Educação 06, município de Manaus/AM, referente às denúncias constantes no Processo nº 01.01.028101.017200/2022-78/SEDUC/SIGED.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, de 13 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 89048

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 264/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: 1. José Roberto Pereira Alves/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Antonia Silvia Neblina de Marães/Professora. **Nome/Cargo:** 3. Ildete Batista de Sousa/Pedagoga. **Nome/Cargo:** 4. Ricardo Porfiro Vieira/ Professor. **Destino/Período:** Carauari/Mao/Carauari/02 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** Jane Célia Rodrigues Lourenço/Pedagoga. **Destino/Período:** Tabatinga/Mao/Tabatinga/04 a 09 de abril de 2022.**Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1.Perpetua Rodrigues Guerreiro/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Naibe Gato de Sá/Pedagoga. **Destino/Período:** Nhamundá/Parintins/Mao/Parintins/ Nhamundá/04 a 10 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/ Cargo:** 1. Simone Assunção de Deus Melo/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Juciney Lima Gomes/Professora. **Nome/Cargo:** 3. Halisson Reny Carvalho de Souza/Professor. **Nome/Cargo:** 4. Kati Patricia Pimentel de Araújo/Professora. **Nome/Cargo:** 5. Jucinara Souza e Souza/Professora. **Nome/Cargo:** 6. Maria Iracema Oliveira de Lima/ Professora. **Nome/ Cargo:** 7. Sávio Augusto Araújo Borges/Professor. **Nome/Cargo:** 8.Fabricio de Souza e Souza/Professor. **Destino/Período:** Parintins/ Mao/Parintins/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** Aldenisia Fernandes de Oliveira Martins/Professora. **Destino/Período:** Tonantins/Mao/Tonantins/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1. Denis Menezes do Nascimento/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Francisco Vandy Teles de Souza/Professor. **Nome/Cargo:** 3. Raimundo Altemar de Souza Oliveira/Professor. **Nome/Cargo:** 4. Deusarina Marcelino de Barros/Professora. **Nome/Cargo:** 5. José Moura Farias/ Pedagogo. **Destino/Período:** Eirunepé/Mao/Eirunepé/05 a 10 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 13 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89049

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 262/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: 1. Maria das Dores Lima da Silva/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Rosimar Sini/Professora. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/21 e 22 de dezembro de 2021. **Objetivo:** Realizar sindicância para apurar denúncias nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** Maria Josepha Penella Pêgas Chaves/Secretária de Estado de Educação e Desporto. **Destino/ Período:** Mao/São Paulo/Mao/ 09 a 11 de maio de 2022. **Objetivo:** participar da BETT EDUCAR e da Reunião do CONSED 2022. **Nome/Cargo:** Maria Josepha Penella Pêgas Chaves/Secretária de Estado de Educação e Desporto. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/11 de maio de 2022.

Objetivo: Devido o horário do Evento se estender a Secretária de Educação e Desporto teve que fazer a alteração no voo para seu retorno. Complementação de diárias. **Nome/Cargo: 1. Thiago Ferreira Martins/Desportista. Nome/Cargo: 2. Bismark Miranda da Silva/ Desportista. Nome/Cargo: 3. Abraão Rodrigues Gonçalves/ Aluno. Destino/Período:** Mao/Fortaleza/Mao/12 a 15 de maio de 2022. **Objetivo:** Representar o Amazonas no Campeonato Brasileiro de Futebol Série C 2022. **Nome/ Cargo: 1. Edson Vieira Brelaz/ Professor. Nome/Cargo: 2. Luciana Lima de Brito/Professora. Nome/Cargo: 3. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora. Destino/Período:** Mao/ Brasília/Mao /15 a 19 de maio de 2022. **Objetivo:** Realizar visita ao FNDE para informações sobre Prestação de Contas, tratar sobre as dificuldades de lançamento delas no Sistema SIGECON. **Nome/Cargo: Jozadaque da Silva dos Santos/Professor. Destino/Período:** Mao/Coari/Mao/22 a 28 de maio de 2022. **Objetivo:** Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico a Coordenadoria Regional de Educação. **Nome/Cargo: 1. Nayana Silva Almeida/Professora. Nome/Cargo: 2. Katy Karla Silva/Professora. Nome/Cargo: 3. Saimon Marinho da Silva/Aluno. Nome/Cargo: 4.Cibelly Curte Libório/Aluna. Nome/Cargo: 5. Eduarda dos Santos Rosa/Aluna.Destino / Período:** Mao/Natal/Mao/30 de maio a 06 de junho de 2022. **Objetivo:** Participar do Festival Nacional da Criança-FENAC e Festival Nacional da Juventude FENAJ na Modalidade Xadrez.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89050

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO das Férias dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **CAPITAL**, conforme Memo nº 841/2022-GPREV/ SEDUC/SIGED.
ADALBERTO CAETANO FABRIS JAMEL - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 102914-2A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2021.
ADNAMAR DE SOUZA MELLO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 129479-2C; Período: 21.03.2022 A 19.04.2022; Exercício: 2018.
ADRIANA PASSOS MORENO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143192-7A; Período: 01.03.2022 A 30.03.2022; Exercício: 2021.
ADRIANA PASSOS MORENO - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 143192-7B; Período: 01.03.2022 A 29.04.2022; Exercício: 2021.
AFONSO MONTEIRO BRASIL JUNIOR - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 258804-8A; Período: 07.03.2022 A 05.04.2022; Exercício: 2022.
ALCIONE LELO REIS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 104667-5B; Período: 01.03.2022 A 30.03.2022; Exercício: 2022.
ALINE SANTOS DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 139896-2B; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2020.
ALINE SANTOS DE ALMEIDA - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 139896-2D; Período: 14.03.2022 A 12.05.2022; Exercício: 2020.
ALINE SANTOS DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 139896-2B; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2021.
ALTAMIRA AMORIM DE OLIVEIRA - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 247619-3A; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2021.
AMANDA FELIX NUNES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 207223-8B; Período: 28.03.2022 A 26.04.2022; Exercício: 2022.
AMANDA FERREIRA CABRAL - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 209861-0C; Período: 18.04.2022 A 17.05.2022; Exercício: 2022.
ANA CLAUDIA ROCHA MACIEL - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; Matrícula: 184866-6A; Período: 22.03.2022 A 20.04.2022; Exercício: 2020.
ANA CLAUDIA SOEIRO SOARES - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 127801-0D; Período: 14.02.2022 A 15.03.2022; Exercício: 2015.
ANA CLAUDIA SOEIRO SOARES - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 127801-0D; Período: 11.04.2022 A 10.05.2022; Exercício: 2016.
ANA MARIA GARRIDO MEIRELLES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 120946-9B; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2022.
ANDSON DA SILVA E SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 195021-5E; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2018.
ANNA MARGARETH AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 223716-4A; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2022.
AUDRES MARTA CARVALHO GOMES - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 127896-7E; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2020.
AUDRES MARTA CARVALHO GOMES - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 127896-7H; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2020.

BARBARA MARIA SILVA CORREA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 205715-8B; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2020.
BRUNA BARBOSA DE FREITAS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217727-7A; Período: 10.02.2022 A 11.03.2022; Exercício: 2021.
BRUNA BARBOSA DE FREITAS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 217727-7B; Período: 10.02.2022 A 11.03.2022; Exercício: 2022.
CARLOS AUGUSTO CONTE SANCHES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145726-8B; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2020.
CARLOS DANIEL LOPES PINTO - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 259670-9A; Período: 07.04.2022 A 06.05.2022; Exercício: 2022.
CHRISTIANE OLIVEIRA BERTINO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 199172-8J; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2020.
CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO - Cargo: PPROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233752-5A; Período: 07.04.2022 A 06.05.2022; Exercício: 2021.
CILEDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144135-3A; Período: 05.04.2022 A 04.05.2022; Exercício: 2018.
CINTIA MARIA DA COSTA SENA - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 258826-9A; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2022.
CIRO BRAGA DANTAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 190132-0A; Período: 01.04.2022 A 30.04.2022; Exercício: 2020.
CLAUDIA MARIA GOIS CUNHA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 180549-5A; Período: 21.03.2022 A 19.04.2022; Exercício: 2022.
CLOERGIO RODRIGUES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149118-0A; Período: 15.03.2022 A 13.04.2022; Exercício: 2020.
CLOERGIO RODRIGUES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149118-0B; Período: 15.03.2022 A 13.04.2022; Exercício: 2020.
COEMA PRAIA GATO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186985-0A; Período: 11.04.2022 A 10.05.2022; Exercício: 2022.
DARCI MARTINS NEVES - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 019650-9A; Período: 22.03.2022 A 20.04.2022; Exercício: 2020.
DAYANA KEROLLEN LIMA FERREIRA - Cargo: ASSESSOR DE GEST. DE ESC.INDIG.; Matrícula: 230666-2B; Período: 10.03.2022 A 08.04.2022; Exercício: 2021.
ELANDIA SOCORRO ALCANTARA VLAXIO - Cargo: AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183097-0A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2021.
ELIANA TAMAR DOS SANTOS RIBEIRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 167034-4B; Período: 07.04.2022 A 06.05.2022; Exercício: 2021.
ELIANE MARA DE ALMEIDA FRANCO - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 143577-9A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2019.
ELIZETE NUNES DA COSTA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; Matrícula: 019711-4B; Período: 03.03.2022 A 01.04.2022; Exercício: 2019.
ELLEN REGINA RODRIGUES LIMA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 191109-0A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2019.
ELMAR LEAO BEZERRA - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 143697-0A; Período: 11.04.2022 A 10.05.2022; Exercício: 2019.
ELSILENE LAVAREDA NOGUEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217427-8A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2021.
ELZANIRA NASCIMENTO GONCALVES - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 166416-6A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2018.
ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 124404-3F; Período: 04.10.2021 A 02.11.2021; Exercício: 2021.
FELIPE HELENO DE CASTRO FREITAS - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223278-2A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2021.
FRANCE CLAYRE MOUTINHO DA SILVA MELO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132100-5C; Período: 06.04.2022 A 05.05.2022; Exercício: 2019.
FRANCE CLAYRE MOUTINHO DA SILVA MELO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132100-5D; Período: 06.04.2022 A 05.05.2022; Exercício: 2019.
FRANCILIA ALVES DE ABREU - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 226068-9A; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2019.
FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 001540-7C; Período: 07.03.2022 A 05.04.2022; Exercício: 2021.
GEORGETE MUBARAC CARIOCA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144336-4A; Período: 11.04.2022 A 10.05.2022; Exercício: 2020.
GLACILDA CASTRO DE FREITAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 018198-6A; Período: 07.03.2022 A 05.04.2022; Exercício: 2021.
GLAUCIA MARIA PINAGE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 018598-1A; Período: 04.05.2022 A 02.06.2022; Exercício: 2020.

GLEYCYANNE OLIVEIRA DE SOUZA PORTELA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223343-6A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2019.

GRACIMEIRE DE CASTRO TORRES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144728-9A; Período: 28.03.2022 A 26.04.2022; Exercício: 2019.

GRACIMEIRE DE CASTRO TORRES - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 144728-9B; Período: 28.03.2022 A 26.05.2022; Exercício: 2017.

GRACIMEIRE DE CASTRO TORRES - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 144728-9A; Período: 27.04.2022 A 26.05.2022; Exercício: 2020.

GUSTAVO DAMASCENO GUERRA - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 259458-7A; Período: 22.03.2022 A 20.04.2022; Exercício: 2022.

INAIRIA DOS SANTOS CASTRO - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 145994-5C; Período: 06.04.2022 A 05.05.2022; Exercício: 2019.

IRIS FERREIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 029290-7A; Período: 15.03.2022 A 13.04.2022; Exercício: 2020.

IRLANA DE CARVALHO LEAL - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 136320-4B; Período: 06.04.2022 A 04.06.2022; Exercício: 2020.

ITAGUACY PONTES DE PAIVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 130208-6B; Período: 02.02.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2022.

IVANETE ALMEIDA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 028690-7B; Período: 11.04.2022 A 10.05.2022; Exercício: 2022.

IVANETE DA SILVA SANTOS - Cargo: CONTADOR PNS.CTD-III; Matrícula: 235879-4B; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2022.

IVANILDE DE LIMA PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217477-4A; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2021.

JAIME DE ALENCAR MATOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 116060-5A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2022.

JAIME DE ALENCAR MATOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 116060-5E; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2022.

JOEL PINTO TEIXEIRA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163660-0A; Período: 21.03.2022 A 19.04.2022; Exercício: 2021.

JOSE MARIO DOS SANTOS FERREIRA - Cargo: ASSESSOR DE GEST. DE ESC.INDIG.; Matrícula: 186876-4G; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2019.

JOSE MARIO DOS SANTOS FERREIRA - Cargo: ASSESSOR DE GEST. DE ESC.INDIG.; Matrícula: 186876-4G; Período: 09.02.2022 A 10.03.2022; Exercício: 2020.

JOSEFA FERNANDES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217758-7A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2021.

KAITY ANNY RAMOS DO AMARAL - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 154025-4B; Período: 25.01.2022 A 23.02.2022; Exercício: 2019.

KAITY ANNY RAMOS DO AMARAL - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 154025-4B; Período: 24.02.2022 A 25.03.2022; Exercício: 2020.

KEITIELLY PINHEIRO DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 168776-0A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2021.

KENNY GOMES DA SILVA CUNHA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223583-8A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2022.

KLEDSON ROCHA SOUSA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 186589-7A; Período: 14.02.2022 A 15.03.2022; Exercício: 2022.

KLEITSON JOSE LIMA TENORIO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223230-8A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2020.

KLEPER EVANOVICK LEITAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143601-5A; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2020.

KLEPER EVANOVICK LEITAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143601-5B; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2020.

LAURA BEATRIZ ALVES DA COSTA MARTINS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 259669-5A; Período: 18.04.2022 A 17.05.2022; Exercício: 2022.

LEA DE SOUZA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 201547-1H; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2021.

LIDICI POMIN DE SIMAS - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 239807-9A; Período: 16.03.2022 A 14.04.2022; Exercício: 2022.

LIENE LABORIO DE ARAUJO LEITAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 023956-9B; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2020.

LINCOLN DE BRITO RIBEIRO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 238998-3A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2021.

LUCIA REGINA DOS SANTOS ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 175838-1A; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2019.

LUCIA REGINA DOS SANTOS ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 175838-1C; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2020.

LUCIANA GABRIELLA FERNANDES FACANHA GONZAGA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 225990-7A; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2020.

LUCIANE NASCIMENTO FALCAO - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166748-3A; Período: 04.04.2022 A 02.06.2022; Exercício: 2020.

LUCILENE DA SILVA AMORIM - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123708-0C; Período: 01.12.2021 A 30.12.2021; Exercício: 2018.

LUCILENE DA SILVA AMORIM - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123708-0C; Período: 31.12.2021 A 29.01.2022; Exercício: 2019.

LUMA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 227208-3A; Período: 29.03.2022 A 27.04.2022; Exercício: 2022.

MAISA DA SILVA COROCHER - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 129823-2C; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2021.

MAISA DA SILVA COROCHER - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 129823-2D; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2021.

MANUEL ARRUDA DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 118836-4G; Período: 03.11.2021 A 01.01.2022; Exercício: 2018.

MANUEL ARRUDA DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 118836-4G; Período: 04.04.2022 A 02.06.2022; Exercício: 2019.

MANUEL ARRUDA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118836-4F; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2019.

MANUEL PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227245-8A; Período: 20.04.2022 A 19.05.2022; Exercício: 2019.

MARCIA DE PAULA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143283-4A; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2022.

MARIA APARECIDA SILVEIRA GOMES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 028761-0C; Período: 16.03.2022 A 14.04.2022; Exercício: 2020.

MARIA APARECIDA SILVEIRA GOMES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 028761-0B; Período: 16.03.2022 A 14.04.2022; Exercício: 2020.

MARIA AURILENE GUIMARAES ROSAS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143920-0B; Período: 07.03.2022 A 05.04.2022; Exercício: 2021.

MARIA AUXILIADORA FROTA DE MELO - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 118845-3G; Período: 02.03.2022 A 31.03.2022; Exercício: 2021.

MARIA CINLANY TORRES DE AGUIAR - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 225980-0A; Período: 01.04.2022 A 30.04.2022; Exercício: 2020.

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE ARAUJO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019950-8A; Período: 07.03.2022 A 05.04.2022; Exercício: 2018.

MARIA DAS GRACAS COSTA GUIMARAES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 023478-8B; Período: 06.04.2022 A 05.05.2022; Exercício: 2020.

MARIA DE FATIMA IANNUZZI LOPES - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163721-5A; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2021.

MARIA DE LOURDES PAES LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 120752-0A; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2022.

MARIA DE NAZARE VIANA DE FIGUEIREDO - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 218735-3D; Período: 04.03.2022 A 02.04.2022; Exercício: 2021.

MARIA DULCE AQUINO DE OLIVEIRA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 102897-9A; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2020.

MARIA GORETTI HONORATO DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163734-7A; Período: 10.12.2021 A 08.01.2022; Exercício: 2019.

MARIA JOSE DE MELLO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 128843-1D; Período: 18.03.2022 A 16.04.2022; Exercício: 2022.

MARIA LENIZE DA SILVA GOMES - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 122792-0C; Período: 20.09.2021 A 19.10.2021; Exercício: 2020.

MARIA LENIZE DA SILVA GOMES - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 122792-0C; Período: 20.01.2022 A 18.02.2022; Exercício: 2021.

MARIA LENIZE DA SILVA GOMES - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 122792-0C; Período: 21.02.2022 A 22.03.2022; Exercício: 2022.

MARIA NOEMIA HORTENCIO DE ALCANTARA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014840-7C; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2018.

MARIA NOEMIA HORTENCIO DE ALCANTARA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III (MEMBRO C.R.D.M.); Matrícula: 014840-7C; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2022.

MARIA RAULINA DE SOUZA GRANGEIRO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019790-4A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2021.

MARILUCY PEREIRA MARQUES - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 111367-4H; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2016.

MARLUCE XAVIER DE SOUZA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 186731-8A; Período: 02.03.2022 A 31.03.2022; Exercício: 2021.

MICHEL MONTEIRO DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226257-6A; Período: 28.03.2022 A 26.04.2022; Exercício: 2022.

NARLY GOES GURGEL DO AMARAL - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127909-2D; Período: 13.04.2022 A 12.05.2022; Exercício: 2020.

NEIDE LOPES DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123664-4B; Período: 03.03.2022 A 01.04.2022; Exercício: 2020.

NEUZA PEREIRA DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 135537-6B; Período: 11.04.2022 A 09.06.2022; Exercício: 2021.

NILO DA SILVA SENA FILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 144713-0A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2021.

NILO DA SILVA SENA FILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 144713-0C; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2021.

NILTON MAURICIO DA COSTA - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184962-0A; Período: 14.03.2022 A 12.04.2022; Exercício: 2019.

OCILENE DE OLIVEIRA SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143392-0A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.

OCILENE DE OLIVEIRA SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143392-0C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.

OZAEI PINTO BARROSO - Cargo: VIGIA; Matrícula: 013151-2B; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2022.

OZELI MARTINS SARMENTO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 208732-4B; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2022.

PAULO ROBERTO FREITAS RODRIGUES - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 182663-8A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2019.

PRISCILLA LOBO ARAUJO PEREIRA - Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO; Matrícula: 259159-6A; Período: 05.04.2022 A 04.05.2022; Exercício: 2022.

RAIKA SAMPAIO DE MACEDO COSTA - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 194477-0D; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2021.

RAILDA PEDROSA FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160710-3A; Período: 21.03.2022 A 19.04.2022; Exercício: 2022.

RAIMUNDO DE FREITAS HIDALGO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014150-0A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.

RAIMUNDO DE FREITAS HIDALGO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014150-0B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.

RAIMUNDO JOSE PEREIRA BARBOSA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164008-9A; Período: 07.03.2022 A 05.04.2022; Exercício: 2019.

RAIMUNDO JOSE PEREIRA BARBOSA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164008-9A; Período: 06.04.2022 A 05.05.2022; Exercício: 2020.

RALCILANDIA CARVALHO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217443-0A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2020.

RINALDO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122446-8E; Período: 24.03.2022 A 22.04.2022; Exercício: 2020.

RINALDO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122446-8F; Período: 24.03.2022 A 22.04.2022; Exercício: 2020.

ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 144755-6A; Período: 21.03.2022 A 19.04.2022; Exercício: 2021.

ROCILDA CELIA DA SILVA NASCIMENTO - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163807-6A; Período: 18.04.2022 A 17.05.2022; Exercício: 2019.

RONALDO DIAS ANSELMO - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 257944-8A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2021.

RONILDA RODRIGUES COUTO DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 241112-1A; Período: 25.04.2022 A 23.06.2022; Exercício: 2020.

ROSA MARIA BARROS VIEIRA CAMARA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 154235-4A; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2020.

ROSA MARIA BARROS VIEIRA CAMARA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 154235-4B; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2020.

ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 115257-2D; Período: 21.03.2022 A 19.04.2022; Exercício: 2019.

ROSELY ARAUJO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 205784-0C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.

ROSELY ARAUJO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 205784-0C; Período: 02.02.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2020.

ROSIMEIRY RIBEIRO DE OLIVEIRA - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III;

Matrícula: 139051-1D; Período: 16.11.2021 A 15.12.2021; Exercício: 2020.

ROSIVALDA PINHEIRO NASCIMENTO GOMES - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 245360-6A; Período: 24.03.2022 A 22.04.2022; Exercício: 2022.

SERGIO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 173642-6B; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2022.

SHILMARA SILVEIRA BRANDAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233728-2A; Período: 07.04.2022 A 02.05.2022; Exercício: 2022.

SIMARA BRASIL COUTO DE ABRANTES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 123738-1D; Período: 21.03.2022 A 19.04.2022; Exercício: 2021.

SIMARA BRASIL COUTO DE ABRANTES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 123738-1E; Período: 21.03.2022 A 19.04.2022; Exercício: 2021.

SIMARA BRASIL COUTO DE ABRANTES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 123738-1D; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2022.

SIMARA BRASIL COUTO DE ABRANTES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 123738-1E; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2022.

SONIA ELISANDRA MACEDO DE OLIVEIRA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183755-9A; Período: 21.03.2022 A 19.04.2022; Exercício: 2021.

SONIA MARIA OLIVEIRA E SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 146221-0A; Período: 17.01.2022 A 15.02.2022; Exercício: 2018.

SUANE FERREIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 230108-3B; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2022.

TANIA MARIA DOS REIS PASSOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 027240-0A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2021.

TANIA MARIA DOS REIS PASSOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 027240-0C; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2021.

TATIANA DEL PILAR BARROS RIVERA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163326-0B; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2022.

TATIANA DEL PILAR BARROS RIVERA - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 163326-0C; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2022.

TATIANE SOARES PEIXOTO - Cargo: FONOAUDIÓLOGO PNS.FND-III; Matrícula: 259484-6A; Período: 04.04.2022 A 03.05.2022; Exercício: 2022.

VANIA LAIS PEREIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 199375-5C; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2021.

VITOR BACURI TORRES - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 240763-9A; Período: 18.04.2022 A 17.05.2022; Exercício: 2019.

VIVIANE RAMOS MARQUES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 169161-9C; Período: 03.03.2022 A 01.04.2022; Exercício: 2021.

WALESKA DANIELLE CAMPOS GUIMARAES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 168711-5C; Período: 11.04.2022 A 10.05.2022; Exercício: 2020.

WALESKA DANIELLE CAMPOS GUIMARAES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 168711-5D; Período: 11.04.2022 A 10.05.2022; Exercício: 2020.

WELIB FERREIRA SANTOS - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 241185-7A; Período: 25.04.2022 A 24.05.2022; Exercício: 2019.

ZILAIR BARBOZA DE MESQUITA REIS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 181962-3A; Período: 02.05.2022 A 31.05.2022; Exercício: 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89053

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 266, de 12 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual

para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor(a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.013961/2022-31/SEDUC/SIGED
LENA ROSE LAGO CECILIO FARIAS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 009.365-3B, município de Manaus/AM, referente ao período laborado de 01/06/2000 a 31/09/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89054

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 268, de 12 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor(a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.013870/2022-04-/SEDUC/SIGED
LENA ROSE LAGO CECILIO FARIAS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 009.365-3C, município de Manaus/AM, referente ao período laborado de 01/07/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89058

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 564, de 13 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria GS Nº 68/2019, publicada do Diário Oficial do Estado, de 01.02.2019,

RESOLVE:

I - DISPENSAR da Coordenação do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênio-NGCC, o servidor **ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JUNIOR**, matrícula nº 187.791-7G, a contar de 02.05.2022;

II - DESIGNAR para coordenar os trabalhos do referido Núcleo o servidor **THIAGO SOUZA DE SOUZA**, matrícula nº 203.100-0C a contar de 02.05.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 89060

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 519, de 04 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta nos Decretos de 29 de abril de 2022 e 02 de maio de 2022, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesma data, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 042 /2022-GEFOP/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ARTHUR RAYAMA QUEIROZ DOS SANTOS	ASSESSOR I, AD-1	15	01/05/2022
THIAGO SOUZA DE SOUZA	ASSESSOR I, AD-1	15	02/05/2022
GESSIKA KELEN DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR JURÍDICO, AD-1	15	01/05/2022
MARYKA LUCY DA SILVA MENDES	ASSESSOR DE GESTÃO DE ESCOLA INDÍGENA, AD-3	13	01/05/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89066

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC Nº 062, de 11 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013823/2022-52-SEDUC/SIGED e do MEMO nº 264/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) da Escola Estadual Herbert Palhano, (Tipo III, Simbologia FGS-7), Coordenadoria Distrital de Educação 03/Manaus, o (a) servidor (a) **DEYSE RODRIGUES MARTINS**, Merendeiro PNF.MNF-III, matrícula nº 222.129-2A, a contar de 25/04/2022;

II. DESIGNAR para exercer a função o (a) servidor (a) **REJANE BASTOS DE BRITO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 165.784-4A, contar de 25/04/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de maio de 2022.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 89067

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 252/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições,

Nome/Cargo: 1. Raymundo Pinheiro Martins/Professor. Nome/Cargo:2. Geize Marcia Araújo Brito/Pedagoga. Nome/Cargo:3. Leonardo Ribeiro da Silva/Pedagogo. Nome/Cargo: 4. Carlos Henrique Barroso de Souza/ Professor. Nome/Cargo: 5. Paulo Roberto Oliveira Ribeiro/Pedagogo. Destino/Período: Carauari/Mao/Carauari/02 a 09 de abril de 2022.

Objetivo: Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo: 1. Raquel de Oliveira Pereira/Professora. Nome/Cargo: 2. Cícero Balieiro da Cruz/ Professor. Nome/Cargo: 3. Meirene Magalhães da Costa Seabra/ Professora. Nome/Cargo: 4. Francisco Caldas da Luz/Professor. Destino/Período:** Tabatinga/Mao/Tabatinga/04 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo: Maria Rosinez Dias Colares/Professora. Destino/Período:** Boa Vista do Ramos/ Mao/Boa Vista do Ramos/04 a 10 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo: Nelma Correa Monteiro/Professora. Destino/Período:** Maués/Mao/ Maués/04 a 10 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de

Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** 1. Ana Maria dos Santos Afonso/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Edna de Souza Pinheiro/ Professora. **Nome/Cargo:** 3. Jusmila Ferreira de Souza/Professora. **Nome/Cargo:** 4. Zelia Dantas Alfaia Cardoso/ Professora. **Nome/Cargo:** 5. Raimundo Cleto de Sá Miranda/ Professor. **Nome/Cargo:** 6. Cildenir de Freitas Lacet/Professor. **Destino/Período:** Coari/Mao/Coari/05 a 09 de abril de 2022.**Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** Mario Valdenes Soares de Castro/ Professor. **Destino/Período:** Uruará/Itapiranga/Mao/Itapiranga/Uruará/05 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** Amarildo Saraiva de Oliveira/Professor. **Destino/Período:** Mao/ Cruzeiro do Sul/ Guajará/10 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. **Nome/Cargo:** Antonia Flávia Ferreira Linhares/ Pedagoga. **Destino/Período:** Mao/Cruzeiro do Sul/Ipixuna/10 de abril de 2022. **Objetivo:** Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89069

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 556, de 11 de maio de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;
CONSIDERANDO o teor do MEMO. nº 057/2022-GAAS/DGP/SEDUC,
RESOLVE:
I. DESIGNAR as servidoras **MARILENE REMÍGIO E SILVA**, RG nº 1329691-4, CPF nº 638.508.422-15, Matrícula nº 187333-4D, **JULIE ANNE BARBOSA DE MELLO**, RG nº 1989189-0, CPF nº 833.727.332-15, Matrícula nº 228001-9B e **GEANE JOICE FERREIRA**, RG nº 1338447-3, CPF nº 622.612.582-91, Matrícula nº 153746-6A, lotadas na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS, para fiscalizarem, acompanharem e assinarem toda e qualquer documentação referente ao Termo de Contrato nº 38/2022, que dispõe sobre o Estágio, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.
II. DETERMINAR que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.66/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 89094

TERMO DE CONTRATO Nº 42/2022
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e do outro lado, a empresa **BEIRA ALTA INDÚSTRIA LTDA.** **OBJETO:** O Contrato tem por objeto: A aquisição de mobiliário, sendo: (ID-134396) Estação de Trabalho (2.176 unidades) para atender os laboratórios de informática das Escolas Estaduais da Capital e Interior, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao Memo. nº. 043/2022-DELOG, Termo de Referência,

Parecer nº. 1.209/2022-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 1297/2021-CSC, publicado no DOE em 10.03.2022, Ata de Registro nº. 0054/2022-03, publicado no DOE em 16.03.2022. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **quatro (04) meses**, contados de **12.05.2022 até 12.09.2022**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0011, 12.361.3283.2738.0001, 12.362.3283.2739.0011, 12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **44905242**; Fonte de Recurso: **0427**, tendo sido emitidas em **10.05.2022** a Nota de Empenho nº **0002685** no valor de **R\$ 1.648.800,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), a NE nº. **0002686** no valor de **R\$ 1.684.800,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), a NE nº. **0002687** no valor **R\$ 1.144.000,00** (um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais) e a NE nº. **0002688** no valor de **R\$ 1.144.000,00** (um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.011785/2022-01.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89108

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MANAUS - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **10.05.2022 a 10.05.2023**, para dar continuidade a locação do imóvel localizado na Rua Lourival Muniz, s/n, Bairro Glória, Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, conforme Memo. nº 14/2022-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 1.191/2022-ASSJUR, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.800,16 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: 33903910. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001802/2022-94.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 89109

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 559, de 16 de maio de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.005053/2022-74-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11.05.2022, os efeitos da **Portaria GS nº 426**, de 07/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão Revisora referente ao processo nº 01.01.028101.013446.2021-70-SEDUC/SIGED, em razão da exiguidade do tempo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 89167

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
(*) PORTARIA GS Nº 532, de 09 de maio de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.028101.010550/2021-03/SEDUC,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para apurar suposto acúmulo de cargo, em desfavor do servidor **GEORGIO ÍTALO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PF40.DTR-I, matrícula nº 173856-9H, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778 de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de maio de 2022.

Protocolo 89169

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados de 02/07/2022 até 30/09/2022 e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados de 03/05/2022 até 01/08/2022, e; o acréscimo de valor e serviço no percentual de 14,68%. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.981.255,75 (dois milhões e novecentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para dar continuidade às obras de construção do CETI de Eirunepé/AM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.1322.0010; Natureza de Despesa: 44905102; Fonte: 02757128, tendo sido emitida pela contratante em 12/04/2022 a Nota de Empenho nº. 2022NE0002008, no valor de R\$ 2.981.255,75 (dois milhões e novecentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.000445/2021-66-SEDUC. Manaus, 03 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 89175

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

Espécie: CG nº 05/2022-SEC. **Data:** 11.05.2022. **Partes:** Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AA-DC. **Objeto:** Contrato de Gestão "Apoio à realização de eventos culturais - Feira de Cultura e Gastronomia Brasileira", a ser realizada no Estado do Amazonas, no período de 13 a 29 de maio de 2022, referente à EP nº 064/2022 do Deputado Felipe Souza. **Valor Global:** R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). **UO:** 20101; **FT:** 01600000; **PT:** 13.122.3310.2773.0001; **ND:** 33504199; **NE:** nº 2022NE0000256, de 11.05.2022, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). **Fiscal:** Anne Ruth Brandão da Silva, (Mat: 175.543-9D). **Prazo:** 11.05.2022 a 11.06.2022. Manaus, 13.05.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 89014

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA

Republicar o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019-SSP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 34731, do dia 28.04.2022, por haver sido publicado com incorreção.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 13.03.2022 a 02.12.2022;

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, a contar de 13.03.2022 a 02.12.2022;

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 89102

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2022-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 11.05.2022; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Serviço de confecção de cédulas de identidade frente e verso, e prontuário civil, para atender as necessidades do Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo - IIACM/DPTC, consoante especificações do Pregão Eletrônico nº 240/2022-CSC, do Termo de Referência e da Proposta Comercial da Contratada; **VALOR TOTAL:** R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, de 11.05.2022 a 11.11.2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903963; tendo sido emitida em: 05.05.2022 a Nota de Empenho nº. 2022NE0000518, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico nº 240/2022-CSC, cuja homologação foi publicado no D.O.E. de 29.04.2022. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 11 de maio de 2022.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 89056

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e Cargo: Elinaldo Silva Campos - Investigador de Polícia; Elisângela Almeida Pinheiro - Assistente Técnico I; Yara Leila Gonçalves Andrade - Analista Ambiental; Sandra Denise Batista Maia - Assistente Técnico; Vivaldo Fernandes de Mourão - Agente Aquaviário IV; Cláudio Roberto Albuquerque dos Santos - Assistente Técnico I; Márcio Lima de Oliveira - A.OPE-III; Adiel Oliveira de Araújo - Ten. QOPM; Willame Cordeiro da Silva - Sgt. QPPM; José Bruno Soares da Silva - Cb. QPPM; Diego Souza Mendes - Cb. QPPM; Marcelo Silva de Souza - Sd. QPPM; Reginaldo Francisco da Costa - Sd. QPPM; Geandro Pimentel Oliveira - Ten. QOBM; Lucas Capote Moura - Sgt. QPBM; Ronilson Bezerra Batista - Sgt. QPBM; Cleilson Ferreira Alves - Cb. QPBM.

Destinos: Apuí/AM, Humaitá/AM, Lábrea/AM, Manicoré/AM, Borba/AM, Boca do Acre/AM e Novo Aripuanã/AM.

Período: 23/05/2022 a 11/06/2022.

Objetivo: atuar na Operação Tamoioatã, em razão do combate a incêndios e aos desmatamentos na região do sul do Amazonas.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 16 de maio de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 89075

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento aos servidores de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 0039/2022 - GSE

I - MAHATMA SONHARÁ ARAÚJO DO PORTO
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089
APLICAÇÃO: 90 dias | **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

PORTARIA Nº 0040/2022 - GSE

I - MAHATMA SONHARÁ ARAÚJO DO PORTO
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903989
APLICAÇÃO: 90 dias | **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 89089

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento da servidora relacionada abaixo:

Nome e Cargo: Vanessa Alves de Figueiredo - Secretária da Junta Médica; **Destino e Período:** Caapiranga/AM, Anamá/AM - 18 a 20/05/2022 e Maués/AM, Urucurituba/AM - 21 a 24/05/2022;

Objetivo: Realizar visita técnica para orientar os procedimentos da junta médica.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 16 de maio de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 89152

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0096/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	MARIO JORGE STONE DE MESQUITA	GAC	20/04/2022

II - DESIGNAR o servidor para exercer a gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	CARLOS PROCÓPIO DOS REIS	GAC	20/04/2022

III - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 12 de maio de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 89096

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0095/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 04/05/2022, o servidor da função gratificada, conforme abaixo:

Ord.	Servidor	FG	Unidade administrativa
1	CLEILSON JORGE DA SILVA RIBEIRO	FG-1	SSP

II - DESIGNAR, a contar de 04/05/2022, a servidora para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord.	Servidor	FG	Unidade administrativa
1	GISELY SILVA SALES	FG-1	SSP

III - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 11 de maio de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 89097

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO n. 009/2022-FESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 228/2022-CSC, constante no **Processo n.º 01.01.022703.000010/2022-37 - (FESP)**.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata;

II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, à empresa **SUELEN DA SILVA OLIVEIRA 73155381272**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.231.662/0001-21, para o itens **01 (Biombo)**, com o valor total de R\$ 2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais) e **item 8 (Suporte para soro)**, no valor total de R\$ 1.949,95 (mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), e **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO**

HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/001-10, para o item **04 (desfibrilador)**, com o valor total de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), para atender as necessidades de estruturação do Núcleo de Assistência ao Servidor da Segurança Pública, para a execução do Eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública FESP/SSP-AM.

III - DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 11 de maio de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 89101

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

ERRATA que se faz à PORTARIA/SEINFRA/GS N.00470//2022, publ. no D.O.E de 29 de abril de 2022, Poder Executivo, seção II, pág.21 - ONDE SE LÊ: Philipe Antonio Moraes de Aquino - PCDP: 341/2022 - Período: 25 à 29/05/2022 - LEIA-SE: Período: 25 à 27/05/2022.

Manaus, 16 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 89115

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 049/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 11.05.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CANIL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Valor: 861.475,19 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1217.0011; Fonte de Recurso: 02717045; Natureza da Despesa: 44905117, tendo sido emitida, em 11/05/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000844. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006180.2021-11-SEINFRA.

Manaus, 16 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 89159

PORTARIA Nº.00490/2022 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 25 de abril de 2022, Seção I, página 7, Diário Oficial edição de 25/04/2022 - Poder Executivo; **RESOLVE:**

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA CHAVES	ASSESSOR I, AD-1	15	11/04/2022
02	RENNAN MAIA DE SOUZA	ASSESSOR II, AD-2	14	
03	ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO	ASSESSOR III, AD-3	13	12/04/2022

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS- SEINFRA, em Manaus, de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89174

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2021-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/07/2022, e execução por igual período, contados de 28/05/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado e que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002157/2022-39-SEINFRA.

Manaus, 16 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 89151

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13.05.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI. OBJETO: O acréscimo de serviços no valor de R\$ 36.633,42 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 18,42% (dezoito vírgula quarenta e dois por cento) do valor original do ajuste, bem como o decréscimo de serviços no valor de R\$ 27.992,64 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 14,08% (quatorze vírgula zero oito por cento) do valor do Contrato, acarretando o reflexo financeiro positivo no importe de R\$ 8.640,78 (oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Processo Administrativo nº 01.01.025101.000308/2022-14-SEINFRA.

Manaus, 16 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 89153

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, importando em acréscimo de serviços no montante de R\$ 11.689,37 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a 10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento) do valor original do ajuste, assim como decréscimo de serviços no valor de R\$ 1.178,88 (um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 1,04% (um vírgula zero quatro por cento), acarretando reflexo financeiro ao Contrato no importe de R\$ 10.510,49 (dez mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos). Processo Administrativo nº 01.01.025101.001444/2022-21-SEINFRA.

Manaus, 16 de maio de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 89155

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula 6.ª do Contrato nº 036/2022-SEINFRA, em razão da inclusão da Corresponsável Técnica da obra, a Engenheira Civil Daniella Araújo Pinto, com registro junto ao CREA nº 24255/AM - RNP nº 0414301943- CPF nº 982.293.112-34. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002231/2022-17-SEINFRA.

Manaus, 16 de maio de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 89156

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA Nº 082/2022-GS/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE: CONCEDER** a Licença Especial aos servidores abaixo:
Jenira Rodrigues da Silva, matrícula nº **016.448-8D**, cargo Assistente Técnico 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2002 à 2007**, no período de **01/06/2022 à 29/08/2022**.
Francisca Sarmiento Pinheiro Malcher, matrícula nº **135.370-5D**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais 2ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2011 à 2016**, no período de **01/06/2022 à 29/08/2022**. Conforme o Artigo 78 da lei nº 1.762 de 14 de Novembro de 1986.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 89170

Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS

EXTRATO Nº 048/2022-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2022-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de 04 (quatro) scanners coloridos, compatíveis com formato A4/A3, velocidade mínima: 100/200 ipm, incluindo o serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com substituição de peças e suprimentos, conforme discriminação no projeto básico, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS; **Valor:** R\$ 78.000,00; **Valor Empenhado:** R\$ 26.000,00; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2643.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33904001; **NE:** 2022NE0000241; **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001223/2021-75-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Artigo 54 da Lei 8.666/93.

Manaus, 13 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 89074

PORTARIA Nº 214/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Destino:** Manacapuru/AM; **1) Nome:** Sônia Maria de Aquino Almeida/Colaborador; **Período:** 12/05 a 13/05/2022; **2) Nome:** Diego Macambira Jezini/Gerente e Wellington Sousa da Cunha/ Colaborador; **Período:** 12/05 a 17/05/2022; **3) Nome:** José Peres da Costa Junior/Colaborador; **Período:** 12/05 a 18/05/2022; **4) Nome:** Meri Teresinha Scherer/Assessor III, Mirian Costa da Silva/Colaborador, Francisco da Rocha Marinho/Colaborador, Rutineia Loureiro da Costa Araújo/ Colaborador Eventual, Leticia Muller Cavalcante/Colaborador, Luciana Carvalho Pimenta/ Colaborador, Rosa Gomes da Costa/Colaborador, Isabel Cristina Silva dos Santos Pereira/Colaborador, Marília Bindá Fernandes/ Colaborador, Nayla Talyta Nascimento Branco/Colaborador, Renilda Oliveira de Abreu/ Assessor II, Larissa Marques Costa/Colaborador, Emanuel Antônio Plácido Rodrigues Lobato de Araújo/Assessor III, Ramon Edler da Silva Fonseca/ Colaborador, Ernesto José de Souza Filho/Colaborador, Carlos Vitor Matias

da Costa/Colaborador, Vivia Alves de Menezes/Colaborador e Tayna Mota Rodrigues/Assessor II; **Período:** 12/05 a 23/05; **5) Nome:** Karolina Aguiar Nemer/Colaborador; **Período:** 12/05 a 25/05/2022; **Objetivo:** Realizar visita técnica ao município de Manacapuru, visando garantir apoio qualificado a Gestão Municipal de Assistência Social no aprimoramento da gestão e a continuidade das Ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais. **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS.

Manaus, 16 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 89173

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2022 - Sedecti.
PROCESSO: 01.01.016101.000749/2022-25 - Sigid.
PARTES: Sedecti e a Oca Viagens e Turismo da Amazônia Limitada.
VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 16/05/2023.
OBJETO: Prestação de serviço de aquisição e agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres.
VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 477,50 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o valor total estimado de R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; **Programa de Trabalho:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte do Recurso:** 01600000 - Recursos do FTL; **Natureza da Despesa:** 33903301 - Passagens Nacionais; tendo sido emitida pela CONTRATANTE no dia 05/05/2022 a **Nota de Empenho nº 2022NE0000245**, no valor de R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais), ficando o saldo a empenhar.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 89104

PORTARIA Nº 054/2022 - GRH/DDOF/SEAF/SEDECTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, resolve:

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
DULCINÉIA GUIMARÃES LIMA	CHEFE DE GABINETE, AD-1	15	1º/05/2022
VASCO BENTO DOS SANTOS RIBEIRO	SECRETÁRIO DAS CÂMARAS, AD-1		
CESAR NONATO ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR I, AD-1		
ANDREA MONTEIRO MENTA	GERENTE, AD-2	14	14
MARCO ANTONIO LIMA DE AGUIAR		14	
EDIVALDO EVANGELISTA DE ALMEIDA	ASSESSOR II, AD-2	13	13
AMANDA LOFIEGO RIBEIRO		13	
JAIANDEIRA MAINA QUEIROZ FURTADO		13	
SNAYDY JENNYFER MONTEIRO MARQUES	ASSESSOR III, AD-3	13	

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 12 de maio de 2022.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89052

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

EXTRATO Nº 09/2022

EXTRATO do Termo de Convênio nº 03/2022 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES. **OBJETO:** visando prover recursos a serem destinados para a recuperação de estradas vicinais no município de Alvarães, através de locação de hora máquina e Equipamentos, plano de trabalho SICONV nº 2664 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de R\$ 1.529.155,00 (um milhão quinhentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e cinco reais), sendo que o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) e o valor de contrapartida do CONVENIENTE é de R\$ 29.155,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade:18101.Nota de Empenho Nº 2022NE0000748 no valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) **Programa de Trabalho:** 20.782.3277.1160.0006 **Natureza de Despesa:** 33404101. **Fonte:** 036.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 89137

EXTRATO Nº 10/2022

EXTRATO do Termo de Convênio nº 07/2022 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES. **OBJETO:** visando prover recursos para aquisição de motores estacionários de 5.5HP acoplados com rabeta, oriundo da Emenda Parlamentar nº001/2022 de autoria do deputado Belarmino Lins de Albuquerque, através do plano de trabalho SICONV nº 2940 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade:18101. **Nota de Empenho Nº2022NE0000795** no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Programa de Trabalho:** 20.122.3310.2793.00006 **Natureza de Despesa:** 44404201. **Fonte:** 016.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 89142

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
PORTARIA Nº 0040/2022 - GSE/SEPROR
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições; legais,
CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso "I", do Decreto 42.655, de 21.08.2020, de acordo com a lei 8.666/93, art. 23, inciso II.
RESOLVE: I - **AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao servidor WENCESLAU ABTIBOL FILHO, matrícula G232575 - SEPROR. Valor R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); **Natureza de Despesa:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Aplicação:** 60 dias; **Prestação de Contas:** 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 89117

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
PORTARIA Nº 0039/2022 - GSE/SEPROR
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso “I”, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, de acordo com a lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II.
RESOLVE: I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento ao servidor WENCESLAU ABTIBOL FILHO, matrícula G232575 - SEPROR. Valor R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Aplicação: 60 dias; Prestação de Contas: 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 89120

PORTARIA Nº 033/2022 - SEPROR/AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº3.301 de 8 de outubro de 2008dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Ronnan Keison de Souza Melo, ocorrida pelo Decreto de 03 de maio de 2022, publicados no Diário Oficial da mesma data;**

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
THIAGO BARROSO BARBOSA	ASSESSOR III AD-3	13	02/05/2022

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 89131

PORTARIA Nº 35/2022 - SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 03/2022- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Mileny Santos, **CPF nº 345.686.112-53, Engenheira Civil - Matrícula: 5710**, para exercer a função de fiscal do Convênio nº 03/2022-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Alvarães.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 89133

PORTARIA Nº 36/2022 - SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de

maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 07/2022- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Hélio da Silva Araújo, **CPF nº 576.411.702-00, Assessor - Matrícula: 6075 - AADESAM**, para exercer a função de fiscal do Convênio nº 07/2022-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Alvarães.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 89141

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 019/2022-GS/SERFI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 02 de maio de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO:			
Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	a contar de
Luis Claudio Quaresma de Menezes	ASSESSOR I – AD1	15	01/05/2022
André Alves de Souza	ASSESSOR II – AD2	14	01/05/2022

Protocolo 89045

PORTARIA Nº 020/2022-GS/SERFI
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, Processo nº 01.01.040101.00000098.2022, a servidora **SISLANDIA FERREIRA DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 211.944-7 E, CPF 025.063.831-23:
I - P.A. 0007/2022 - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3390.39.89. APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Brasília, 13 de maio de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

Protocolo 89064

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 8 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0043/2022-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.º 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 070/22, da CCGov/CSC;

RESOLVE:

CANCELAR o item 8 da Ata de Registro de Preços n.º 0043/2022-1, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 1306/21-CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.005992/2021-50, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 16 de maio de 2022

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 89148

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0390/2021-3

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.º 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 071/22, da CCGov/CSC;

RESOLVE:

CANCELAR o item 2 da Ata de Registro de Preços n.º 0390/2021-3, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 728/21-CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.003353/2021-50, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 16 de maio de 2022

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 89149

RESENHA: 073/22 - CSC DATA: 16/05/2022

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1) PE n.º 409/2022-CSC: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Refrigerante, Achocolatado, Bolo e Outros), para o Programa Bombeiro Mirim do CBMAM no Interior do Estado - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.

1.2) PE n.º 410/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Troféus e Placas Personalizada com Vistas à Premiação do Programa Educacional Premiada que é um dos Projetos Prioritários da SEDUC do Programa Educa+ do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.

1.3) PE n.º 411/2022-CSC: Aquisição de Ambulância, para atender as necessidades do SPA e Policlínica Dr. José Lins.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de maio de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de maio de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

2.1) PE n.º 412/2022-CSC: Aquisição de 02 (Duas) Lanchas Blindadas, com o Objetivo de Atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP.

2.2) PE n.º 413/2022-CSC: Aquisição de Medicamentos (Clorambucil, Melfalano e Outros), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

2.3) PE n.º 414/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento), Passagens Aérea, Fluvial e Terrestres e Serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

2.4) PE n.º 415/2022-CSC: Aquisição de Kit com Substrato Cromogênico, a fim de atender por meio de Doações às necessidades dos Municípios do Interior do Estado do Amazonas, bem como do Laboratório Central - LACEN, no que se refere ao Desenvolvimento das Ações do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA - Fundação de Vigilância em Saúde - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS.

2.5) PE n.º 416/2022-CSC: Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, com vistas a atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP.

2.6) PE n.º 417/2022-CSC: Aquisição de Veículo Automotor Tipo Sedan, a fim atender ao Instituto da Mulher Dona Lindu - IMDL.

2.7) PE n.º 418/2022-CSC: Aquisição de Material Permanente e Consumo (Notebook, Projetor, Tablet, Telefone Celular e Outros), visando atender as necessidades do Programa Ronda Maria da Penha - Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

2.8) PE n.º 419/2022-CSC: Aquisição de Produtos Utilizados na Nutrição Enteral, para uso dos Pacientes Internados na Fundação Hospitalar Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de maio de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de maio de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

3.1) PE n.º 420/2022-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Freezer) para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

3.2) PE n.º 421/2022-CSC: Aquisição de Materiais Odontológico, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

3.3) PE n.º 422/2022-CSC: Aquisição de Agulhas para Biópsia, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

3.4) PE n.º 423/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Gerenciamento Técnico, Administrativo e Fornecimento de Recursos Humanos Médicos e Multidisciplinares com Disponibilização de Equipamentos de UTI, Materiais, Insumos e Medicamentos, Incluindo Serviços de Nefrologia de Diálise e Adequações de Estrutura Física necessárias para o Pleno Funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II na Unidade Hospitalar de Tabatinga - Secretaria de Estado da Saúde - SES.

3.5) PE n.º 424/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Desentupimento de Caixa de Gordura em Instalações Prediais, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 31 de maio de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de maio de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

4.1) PE n.º 334/2022-CSC: Aquisição de Veículos Utilitários Tipo Caminhonete (Pick-up), Tração 4x4, para Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de maio de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de maio de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

5.1) PE n.º 296/2022-CSC: Aquisição de Rouparia Hospitalar, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES, e Demais Unidades do Poder Executivos Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de maio de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de maio de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

6.1) PE nº 257/2022-CSC: Aquisição de Material Laboratorial (Acetonitrila, Metanol, Filtro e Outros), para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de maio de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de maio de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

1) PE nº 324/2022-CSC, conforme solicitação do órgão.

2) PE nº 329/2022-CSC, conforme solicitação do órgão.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 1182/2021-CSC, dia 18/05/2022 às 15:00 horas de Brasília.

2) PE nº 006/2022-CSC, dia 19/05/2022 às 11:00 horas de Brasília.

3) PE nº 067/2022-CSC, dia 18/05/2022 às 12:00 horas de Brasília.

4) PE nº 149/2022-CSC, dia 18/05/2022 às 12:00 horas de Brasília.

5) PE nº 198/2022-CSC, dia 19/05/2022 às 13:00 horas de Brasília.

6) PE nº 233/2022-CSC, dia 19/05/2022 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa **PÁDUA ENGENHARIA LTDA**, não provido, referente à Tomada de Preços nº 020/2022-CSC.

Empresas Inabilitadas:

- FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI

- GTEC CONSTRUÇÕES LTDA

- PÁDUA ENGENHARIA LTDA

O Centro de Serviços Compartilhados concede, com base no que estabelece o art. 48 §3º, da Lei 8.666/93, o **prazo de 08 (oito) dias úteis** para a apresentação da Nova Documentação, em envelope lacrado, escoimada das causas que ensejaram a sua inabilitação.

Esclareço que os licitantes não precisam apresentar todas as Documentações, tão somente aquelas que ensejaram sua inabilitação.

Salienta-se que não será aceito protocolo efetuado na data de abertura da nova sessão.

A sessão pública para abertura da Nova Documentação, será **dia 30/05/2022 às 10:30 horas de Manaus/AM**.

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/>

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 89164

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 581/2022-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.007636/2022-43. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** REMOVER **WALTER DA SILVA PEREIRA JUNIOR**, EPC, Mat. nº 211.043-1-A, da 39ª DIP/Autazes para DPM, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia**, a contar de 10/05/2022.

Manaus, 13 de maio de 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 89143

RESENHA DA PORTARIA Nº 574/2022-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.007933/2022-99. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. I - **DISPENSAR** o servidor **THYAGO TENORIO CORREIA DE ATAIDE CAVALCANTI**, DPC, Mat. nº 210.942-5A, da função de Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria n.º 754/2021 - GDG/PC, a contar de 12/05/2022; II - **DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL CORREA CAMPOS**, DPC, Mat. nº 210.962-0A, para responder pela Presidência da Comissão Especial do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amazonas, cumulativamente com o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a contar de 12/05/2022; Manaus, 10 de maio de 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 89144

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 008/DRH-6/2022

(Publicada no BG Nº. 87 de 12.05.2022)

O CMT Geral do CBMAM; RESOLVE: EXCLUIR e ATRIBUIR FG aos bombeiros militares nela especificado. Lei 4.163/15. Manaus, 13.05.2022.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 89082

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 013/2022-DL/CBMAM

(Publicada no BG nº 087 de 12/05/2022)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED nº 01.01.022104.000974/2022-34, da Compra Eletrônica nº. 004/2022/DL/CBMAM referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de rádio comunicador e equipamentos de instalação, pelo menor preço por item para atender às necessidades do CBMAM;

RESOLVE:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do CEL nº 004/2022, legalmente adjudicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, à empresa:

R. SCOTTI EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, arrematante do item 1 no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus 11 de maio de 2022.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 89106

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0030/2022-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000718/2022-53 - (SIGED), relativos à continuação da prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos, impressão, digitalização;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0054/2021-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.539, ano CXXVIII, Poder Executivo - Seção II, no dia 08 de julho de 2021, a qual designou como fiscal do Contrato nº 001/2019 o servidor **OSVALDO AMORIM SOARES FILHO**;

CONSIDERANDO que o atual Contrato celebrado com a **AMAZONAS COPIADORA EIRELI** é o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 0054/2021-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.539, ano CXXVIII, Poder Executivo - Seção II, no dia 08 de julho de 2021, a qual designou como fiscal do Contrato nº 001/2019 o servidor **OSVALDO AMORIM SOARES FILHO**.

II - DESIGNAR a servidora **HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO**, Assessora Chefe de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 214.661-4B, lotada no setor de Tecnologia da Informação, para que proceda a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 001/2019 celebrado com a **AMAZONAS COPIADORA EIRELI**, a contar de 06 de maio de 2022.

III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 89140

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. José Amurinê Feitosa Tomaz Filho e o Sr. Ewerton Therson Lima do Nascimento. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, acerca de 75 (setenta e cinco) horas aulas ministradas Cursos de Mecânica de Salto Alto, Mototaxista e Condutor de Transporte de Emergência, respectivamente ministrados nos períodos de 26/03/2022 a 27/02/2022, 21/02/2022 a 25/05/2022 e 07/02/2022 a 16/02/2022, conforme Nota Fiscal nº 20223267833 emitida em 28/03/2022. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 536/2022-DETRAN/AM/AJUR, emitido em 06/05/2022. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.007663/2022-79- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 16 de maio de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 89154

TERMO DE CONTRATO Nº 036/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. José Amurinê Feitosa Tomaz Filho, e a empresa AUTOESCOLA ISIS LTDA ME. OBJETO: O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nºs 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. VALOR: A contratada receberá do contratante o valor mensal estimado de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor global estimado de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), por demanda realizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza da Despesa: 33903953,

Fonte: 201, Nota de empenho n.º 2022NE0000261, emitida em 17/03/2022, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). FUNDAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.022201.017026/2021-20- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 16 de maio de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 89121

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas-IPEM/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, sob Demanda, de Organização, Coordenação e Execução de Eventos, com a Viabilização de Infraestrutura e Fornecimento de Apoio Logístico para atendimento aos Eventos realizados pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, conforme Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA: 27/05/2022 às 09h. O Edital e o Termo de Referência encontram-se a disposição dos interessados no site: compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) de forma gratuita. Manaus-AM, 13 de maio de 2022.

CINTHIA EMANUELY VIEIRA NEVES

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 89099

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 124/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI Nº 0016/2022-IPAAM. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada JOÃO BENTO, município de Lábrea/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, PRODES/INPE e DETER-B/INPE. Referente desmatamento realizado no ano de 2021 e dados obtidos nos períodos de 07/2017 a 06/2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST274_2021;

CENTRÓIDE: 9°18'5,227"S; 65°30'33,912"W

ÁREA (ha): 44,03;

RTF Nº 0016/2022-IPAAM

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89068

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 125/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI Nº 00227/2022-GEFA. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada PA RIO JUMA,

município de Apuí/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM e detectado no dia 14/10/2021, referente desmatamento realizado entre os anos de 2017 e 2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST07_2021-2;
CENTRÓIDE: 6°52'06.710"S; 59°53'19.806"W
ÁREA (ha): 126.062581;
RTF N° 0058/2022-GEFA
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 89070

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N° 126/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI N° 00360/2021-GEFA. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias n° 019/2020 e n° 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada POMBAS e P.A.E. ARI-PUANÃ-GUARIBA, município de Apuí/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM e detectado no dia 15/07/2021, referente desmatamento constatado no ano de 2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST225_2021-SMO;
CENTRÓIDE: 7°21'7,367"S; 60°0'21,649"W
ÁREA (ha): 808,946253;
RTF N° 0456/2021-GEFA
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 89071

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N° 127/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI N° 00226/2022-GEFA. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias n° 019/2020 e n° 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada INFERNINHO, município de Novo Aripuanã/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, desmatamento ocorrido no ano de 2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST738_2021;
CENTRÓIDE: 8°05'32.567"S; 61°21'33.005"W;
ÁREA (ha): 67,663418;
RTF N° 053/2022-GEFA
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 89073

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N° 128/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI N° 00225/2022-GEFA. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias n° 019/2020 e n° 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada

GLEBA M-2, município de Manicoré/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, detectados no dia 19/10/2021, referente desmatamento ocorrido ido no ano de 2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST737_2021;
CENTRÓIDE: 7°42'48.300"S; 61°20'21.130"W;
ÁREA (ha): 68,518656;
RTF N° 052/2022-GEFA
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 89077

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N° 129/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI N° 0013/2022-IPAAM. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias n° 019/2020 e n° 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Títulos Definitivos do Estado do Amazonas, município de Lábrea/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, referente desmatamento realizado no ano de 2021, com dados obtidos nos períodos de 07/2017 a 06/2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST277_2021;
CENTRÓIDE: 9°26'29.747"S; 67°2'40.619"W;
ÁREA (ha): 20.68;
RTF N° 0013/2022-IPAAM
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 89078

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N° 130/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO - TEI N° 0012/2022-IPAAM. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias n° 019/2020 e n° 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada JOÃO BENTO, município de Lábrea/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, referente desmatamento realizado no ano de 2021, com dados obtidos nos períodos de 07/2017 a 06/2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST278_2021;
CENTRÓIDE: 9°14'7,280"S; 65°48'13,128"W;
ÁREA (ha): 345.96;
RTF N° 0012/2022-IPAAM
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 89080

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N° 131/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO - TEI N° 0098/2021-IPAAM. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias n°

019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada PIRAÍBAS, município de Humaitá/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, referente desmatamento realizado no ano de 2021, com dados obtidos nos períodos de 07/2017 a 06/2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST672_2021;
CENTRÓIDE: 6°58'27.864"S; 62°59'33.969"W;
ÁREA (ha): 50,11;
RTF Nº 0099/2021-IPAAM
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89081

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 132/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO - TEI Nº 00223/2022-GEFA. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada SUCURIJU, município de Novo Aripuanã/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, detectado no dia 19/10/2021, referente desmatamento ocorrido no ano de 2021, com dados obtidos nos períodos de 07/2017 a 06/2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST740_2021;
CENTRÓIDE: 7°46'24.485"S; 61°11'13.167"W;
ÁREA (ha): 76,800332;
RTF Nº 0050/2022-GEFA
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89084

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 133/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente do IPAAM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, NOTIFICA a Sra. LUCIANA DE SOUZA TAVARES, CPF Nº 925.858.252-72, que foi lavrado o TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO - TEI Nº 00543/2021-GEFA, referente a área localizada na BR 230, entrando pelo Rio Manicoré, Fazenda Galego, Gleba SEPOTI - Linha Milton Maia, município de Manicoré/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, o qual foi constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, detectado no dia 11/06/2021, referente desmatamento ocorrido entre os anos de 2017 a 2020. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST085_2017-2020;
CENTRÓIDE: 7°32'31.073"S; 61°22'32.206"W;
ÁREA (ha): 160,5221;
RTF Nº 291/2021-GEFA
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 12 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89085

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 147/2022-IPAAM; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:** O presente termo aditivo ao contrato tem como objeto a prorrogação do contrato nº 002/2020, referente a prestação de serviços de publicação dos atos administrativos para atender as demandas desse Instituto de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no projeto básico nº 010/2022, e no contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33913929, emitida pelo Contratante em 31/03/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000295, O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o valor empenhado para o exercício de 2022 de R\$ 252.222,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), com valor mensal de R\$ 18.888,89 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para o mês de maio e os meses que compreendem junho a dezembro de 2022 de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais e o restante a ser empenhado no ano de 2023, **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 14 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89125

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**ORGAO: IDAM DATA: 16.05.2022
ERRATA:**

Na **Portaria nº 043/2022-GDP/IDAM**, publicada no D.O.E, de 12/05/2022 - Poder Executivo - Seção II - Pág. 14;
ONDE SE LÊ: Portaria nº 043/2022-GDP/IDAM
LEIA-SE: Portaria nº 039/2022-GDP/IDAM

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 89122

ERRATA do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2020 IDAM
PARTES: IDAM X TRANSAT TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE - EIRELLI. **ONDE SE LÊ:** Objeto do Contrato - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. **LEIA-SE:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste de 16,66%

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 89129

RESENHA Nº 041/2022 - GDAF/IDAM.
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01.Favilla Gentil Neto; Eng.Agron.; Urucará/Silves/Urucará; 17 e 19/05/2022;
02.Felipe Miranda de Carvalho; T.AG-III; Itapiranga/Silves/Itapiranga; 17 e 18/05/2022;
03.Alexandre Lobo Pinheiro Vaz; Colab.(N.S); Itacoatiara/Silves/Itacoatiara; 17 a 19/05/2022;
04.Jeam Matos e Melo; Téc.Agrup.; Mao/Silves/Mao; 17 a 19/05/2022;
05.Antônio Claudio Rodrigues de Sá; Téc.Agrup.(N.M); Mao/Silves/Mao; 17 a 19/05/2022;
06.André dos Santos Vasconcelos; Eng.Flor.; R.P.Eva/Silves/R.P.Eva; 17 a 19/05/2022;
07.Damiana Antônia de Oliveira; Téc.Agrup.; Itacoatiara/Silves/Itacoatiara; 17 a 19/05/2022;
Objetivo dos itens 01 a 07: Participar do evento de Campo sobre o Café, conf. Processo nº 10434/2022-64, 10447/2022-33, 10373/2022-35, 10686/2022-93, 10378/2022-68, 10650/2022-00 e 10387/2022-59.

08.Lucas Nobre de Souza; ENG-III; Barreirinha/Mao/Silves/Mao/ Barreirinha; 16 a 22/05/2022; Participar dos eventos Dia de Campo sobre a cultura do Café, conf. Processo n° 10695/2022-84.

09.Sabrina Siani Viana; ENG-III; P.Figueiredo/Silves/P.Figueiredo; 17 a 19/05/2022;

10.Júlio César de Lima Goes; Téc.Agroc.; Silves/Mao/Silves; 19 a 21/05/2022;

Objetivo dos itens 09 e 10: Participar do evento Dia Do Campo sobre a cultura do Café, conf. Processo n° 10704/2022-37 e 10662/2022-34.

11.Radson Rogerton dos Santos Alves; Dir.Técnico; Mao/Itacoatiara/ Silves/Mao; 17 a 20/05/2022; Participar do evento “ Semana da Cultura do Café no Amazonas”, conf. Processo n° 10850/2022-62.

12.Igor Graciano; ENG-III; R.P.Eva/Itacoatiara/R.P.Eva; 16 e 17/05/2022; Participar do evento Semana da Cultura sobre a cultura do Café, conf. Processo n° 10487/2022-85.

13.Nélio Brandão Freitas; ASS-III; Mao/Anori/Mao; 11 a 14/05/2022; Levantar demandas e apoio, conf. Processo n° 10727/2022-41.

14.Nélio Brandão Freitas; ASS-III; Mao/Borba/N.O.Norte/Mao; 06 a 08/05/2022; Levantar demandas e apoio junto as unidades locais, conf. Processo n° 10541/2022-92.

15.Suzamar da Silva Santos; Téc.Agrop.; Mao/C.Castanho/Mao; 22 a 27/05/2022; Participar do curso sobre Crédito Rural, conf. Processo n° 10571/2022-07.

16.Marcelo Frederico Terço Falcão; Téc.Agrop.; Mao/Tefé/Mao; 22 a 29/05/2022; Ministar juntamente com o Banco da Amazonia e o Curso de Crédito Rural, conf. Processo n° 9509/2022-64.

17.André Luiz Castilho Campos; Téc.Agrop.; Mao/Ji-Paraná/Mao; 23 a 28/05/2022;

18.Ana Cecilia Nina Lobato; Eng.Agron.; Mao/Ji-Paraná/Mao; 23 a 28/05/2022;

Objetivo dos itens 16 e 17: Participar do Evento Rondônia Rural Show, conf. Processo n° 10632/2022-28 e 10574/2022-32.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 89118

ERRATA do Extrato n° 29/2022 - PJ/IDAM, publicado no DOE, ed. De 06/04/2022, Espécie: Segundo Termo de aditivo ao contrato n°06/2020;Partes: IDAM X TRANSAT TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE - EIRELLI. ONDE SE LÊ: Objeto do Contrato - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. LEIA-SE: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste de 16,66%.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 89127

ERRATA do Extrato n° 16/2022 - PJ/IDAM, publicado no DOE, ed. De 03/03/2022, Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 05/2020; Partes: IDAM x COSAMA. ONDE SE LÊ: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses. LEIA-SE: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste de preço.

Manaus, 09/05/2022

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 89130

PORTARIA n°. 116/2022- GDP/IDAM.

PRORROGA prazo para posse para cargo de provimento efetivo, conforme requerimento, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, inciso XII, da Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO a nomeação de 69 aprovados em concurso público do IDAM, através do Decreto de 04 de abril de 2022, e a convocação para Posse no Cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores deste IDAM;

CONSIDERANDO, ainda, que os Srs(as) solicitaram, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para posse dos abaixo-nominados, nos termos do art.41, §1º, da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, por mais 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de maio de 2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor Presidente do IDAM

Nº Nome Polo Cargo

01 MÁRIO JORGE MARTINS 01 TÉCN.EM AGROPEC.AGRÍCOLA

02 THIERRY DOS SANTOS RIBEIRO 02 TÉCN.EM AGROPEC. AGRÍCOLA

03 NILL HARLEY SHERMAN DELARMANO PINTO 03 TÉCN.EM AGROPEC. AGRÍCOLA

04 JORGE BARBOSA VIANA 03 TÉCN.EM AGROPEC.FLORESTAL

05 DENISE VIANA SILVA 03 ASSISTENTE TÉCNICO

06 LUIZ FERNANDO VASCONCELOS TEIXEIRA DA SILVA 03 ASSISTENTE TÉCNICO

07 DEIVISON FRANÇA MORAIS 04 ASSISTENTE TÉCNICO

08 CRISTÓVÃO MARQUES GARCIA 04 ASSISTENTE TÉCNICO

09 UELITON RIBEIRO PINTO 04 MOTORISTA FLUVIAL

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 89132

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 032/2022-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma subsequente ou concomitante, na modalidade presencial, para o período de janeiro de 2022 a janeiro de 2027, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 028/2022	Curso Técnico de Nível Médio em Petróleo e Gás

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 89065

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos a seguir:

1) Nome: Edileuza Gomes de Souza. Itinerário e período: Manaus/ AM - Itacoatiara/AM - Urucurituba/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 13/05/2022 a 13/06/2022. Objetivo: Acompanhar, Supervisionar e Orientar dois grupos de Estágio Profissional Supervisionado para o Curso Técnico em Enfermagem no município de Urucurituba/AM: Estágio Profissional Supervisionado - Etapa IV. Proc. Nº1081/2022. 2) Nome: Ângelo Maciel Souza. Itinerário e período: Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 13/04/2022 a 19/04/2022. Objetivo: Realizar Visita Técnica. Proc. Nº1289/2022. 3) Nome: Antônio Marcos de Souza Castro. Itinerário e período: Manaus/AM - Tabatinga/ AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, 13/04/222 a

20/04/2022. **Objetivo:** Acompanhar o andamento da obra de construção da Nova Unidade de ensino do CETAM, no município de Benjamin Constant/AM e preparativos para Inauguração. **Proc. Nº1363/2022.** Manaus, 16 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 89095

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 143/2022 - GCE/UGPE
O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 054/2022-GAB/FEH de 05/05/2022 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 025103.000879/2022-39, de 09/05/2022; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque Nº 017 de Crédito Orçamentário valor R\$ **162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com Indenização aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 01707126; **Valor:** **162.000,00**. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Em Manaus, 16 de maio de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 89168

A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
TP nº 001/2022- SUBCEL/CSC: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO FUNDIÁRIO, CONTEMPLANDO: IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO, LEVANTAMENTOS, SUPORTE LOGÍSTICO E TECNOLÓGICO, MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DE ÁREAS INDIVIDUAIS E PERÍMETRO DAS MATRÍCULAS URBANAS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROSAMIN+.
Data da Realização: 06/06/2022 às 10 horas de Manaus/AM.
O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos na sede da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, na sala da Subcomissão Especial de Licitação, Rua Jonathas Pedrosa, 659 - Centro, Manaus/AM, mediante pagamento do valor (R\$ 5,00) correspondente ao CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente de (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3878-7222.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL
Protocolo 89128

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº0061/2022-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001205/2022-00-SIGED/FMT-HVD.
RESOLVE:
I - **AUTORIZAR**, a concessão de Licença Especial a servidora **Patrícia Cristina Souza de Carvalho** - Técnico de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº197.362-2A, pelo período de 03(três), meses, no **período de 01/06//2022 a 28/08/2022**, referente ao quinquênio de **2013 a 2018**. De

acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em 13 de maio de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 89079

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ESPÉCIE. 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2021.
Partes contratantes: FCECON e VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de Peças no equipamento de Braqueterapia. Vigência: 12 (doze) meses de 20/05/2022 a 19/05/2023. Valor Global R\$ 144.360,00. Programa de Trabalho: 10.302.3305.2137.0011; Natureza de Despesa : 33903917; Processo: 01.02.017301.000373/2022-09 - FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 16 de maio de 2022.
MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON , em exercício
Protocolo 89176

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA Nº 050/2022-GDP/FUNTEC - 13/05/2022;
Servidor/Matricula: Gilmar de Souza Moreira, Mat. 174.684-7B.
Objetivo: transportar os equipamentos tecnológicos que serão montados nas retransmissoras de sinal da TV e Rádio Encontro das Águas nas referidas localidades.
1. Destino: Manacapuru e Novo Airão/AM
Período: 07 e 08/03/2022
Processo: 01.01.028301.000355/2022-08
2. Destino: Itacoatiara, Silves, Itapiranga e Rio Preto da Eva/AM
Período: 10 à 19/03/2022.
Processo: 01.01.028301.000356/2022-44
3. Destino: Careiro Castanho, Manaquiri e Autazes/AM
Período: 22 à 29/03/2022.
Processo: 01.01.028301.000357/2022-99

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 89015

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 142/2022. Processo: 01.02.016301.003346/2021-36 - FAPEAM. Data de Assinatura: 16/05/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Therezinha de Jesus Pinto Fraxe, de CPF nº 187.554.702-97. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital nº 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01450000. Nota de Empenho: 2021NE0001436,

emitida em 12.11.2021, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 16 de Maio de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 89123

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto N.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Chefe de Departamento	19 a 21/05/2022 Manaus-AM / Rio de Janeiro-RJ / Manaus-AM
Karen Vilany dos Santos Gonçalves	Gerente	

Objetivo: Participar do Encontro FINEP + CONFAP, a ser realizado no dia 20 de maio de 2022, na sede da FINEP, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. **Órgão de Origem:** FAPEAM - Com ônus para FAPEAM, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens. Gabinete da Diretoria-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 16 de maio de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 89126

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N° 775/2022 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 278/2022-TCE-2ª Câmara e o que mais consta do processo n° 2022.T.02588EXE, à Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n° 1121/2021, publicada no DOE do dia 30 de setembro de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da PM/AM, MARCONDES DA SILVA AZEVEDO, falecido em 13/01/2021, na graduação de 1º Sargento, matrícula n°. 126913-5-A, cuja remuneração totalizava R\$ 8.229,69 (oito mil, duzentos e vinte nove reais e sessenta e nove reais). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 7.690,85 (sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, seja pago para MARIA CLARA BRASIL AZEVEDO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, “a”, 32, VIII, “c”, item 6, e 33, I, da Lei Complementar n°. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n°. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei n°. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa n°. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto n°. 41.816, de 16/01/2020. Manaus/AM, 12 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 89037

PORTARIA N° 743/2022 - PROCESSO N° 2022.7.00406EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da Secretaria de Estado de Saúde, MARIA IRENE DOS SANTOS COSTA, falecida em 01/12/2021, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 4, matrícula n°. 106.665-0B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam no valor de R\$ 2.308,64 (dois mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.308,64 (dois mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a EDILSON NONATO DA COSTA, companheiro,

benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n°. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n°. 181, de 06/11/2017. Manaus, 10 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 89038

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA N° 751/2022 - A Diretora Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n° 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento dos membros do Comitê de Investimentos-COMIV, o sr. **ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**, matrícula n° 170.144-4B, **BRUNO DASMASCENO COSTA NOVO**, matrícula n° 216.821-9B, **BRUNO RENÉ DA SILVA BARROSO (ALE)**, matrícula n° 249.252-0A e **MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA (ALE)**, matrícula n° 249.152-4A, com **Destino/Período: FORTALEZA/CE em 07 a 11/06/2022. AUTORIZAR** o pagamento de diárias aos membros do COMITÊ em relação ao período de deslocamento. **DETERMINAR** que os membros do Comitê, após o retorno à atividade junto à Amazonprev, apresentem relatório para composição da prestação de contas. **DETERMINAR** que a GERAf e COGEP adotem as diligências necessárias ao deslocamento dos servidores indicados. Manaus, 13 de maio de 2022

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 89039

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N° 792/2022 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 90/2021-TCE- 2ª Câmara e o que mais consta do processo n° **2021.T.21647EXE**, à Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n° 229/2020, publicada no DOE do dia 04 de maio de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SUSAM, **LUIZ BARBOZA DE AZEVEDO**, falecido em 10/02/2020, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Ref. 1, matrícula n° 003.242-5B proventos no valor de R\$ 1.551,74 (mil, quinhentos e cinquenta e um e setenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.551,74 (mil, quinhentos e cinquenta e um e setenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, seja pago a **ARLINDA MARQUES DE AZEVEDO**, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, “a”, 32. VIII, “c”, item 6, e 33, I, da Lei Complementar n° 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n°. 181, de 06/11/2017. Manaus 13 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 89041

PORTARIA N° 745 /2022 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 24, II da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23; **CONSIDERANDO** que os valores praticados pelo BANCO DO BRASIL S.A, representam a melhor proposta e que a mesma possui experiência na prestação dos serviços bancários de arrecadação de contribuições previdenciárias, por meio de guia de recolhimento previdenciário - GRP, conforme documento constante do processo nº2022.A. 01251-AMAZONPREV; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do

Processo nº2022.A.01251. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do BANCO DO BRASIL S.A, visando a prestação de serviço bancário de arrecadação de contribuições previdenciárias para a Fundação AMAZONPREV; **II - ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em favor do BANCO DO BRASIL S.A, pelo valor global estimado de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). À consideração da Senhora DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV**, em Manaus, 13 de maio de 2022.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AMAZONPREV**, em Manaus, 13 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 89114

Universidade do Estado do Amazonas
- UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 001/2021; DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, ELGIN Indústria da Amazônia LTDA, e Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: O objeto deste termo contempla a alteração da Cláusula Quinta - do Prazo de Execução, Cláusula Sexta - do Total Investido e Forma de Pagamento e Cláusula Décima Oitava - da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre as Convenientes; **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 30 (trinta) de junho de 2022 (dois mil e vinte dois); **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.02.011304.011769/2021-86.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 89161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 637/2022 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.008680/2022-13. **RESOLVE: PRORROGAR**, os poderes conferidos à Comissão de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 526/2022 - GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2022.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 89157

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 636/2022 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.010903/2022-02; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007. **RESOLVE: CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora efetiva **JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES**, Profissional das Áreas Humanas e Sociais, 4.A.CL-NS, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Órgão Suplementar - FGUEA. 5, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 01/05/2022.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 89158

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 635/2022 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.010903/2022-02; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007. **RESOLVE: CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo **WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA**, Professor Doutor Adjunto, 40h, para exercer a Função Gratificada de Controlador Geral de Qualidade do Ensino - FGUEA. 5, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 01/05/2022.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 89160

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 638/2022 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.012200/2022-19; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o servidor efetivo **RICARDO AUGUSTO LUNIERE FONSECA**, ANALISTA UNIVER. 4ª CLASSE - NS. 124. 17, da Função Gratificada de Auditor Chefe - FGUEA.11, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 16/05/2022; **II - DESIGNAR**, a servidora efetiva **FABIOLA SILVA DE ALENCAR RODRIGUES**, ANALISTA UNIVER.4A. CLASSE - NS. 124.17, para exercer a Função Gratificada de Auditor Chefe - FGUEA.11, na Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 16/05/2022.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 89166

Fundação Amazonas de Alto
Rendimento - FAAR

EDITAL Nº 001/2022 - FAAR
SELEÇÃO PÚBLICA DE ATLETAS E PARATLETAS PARA O PROGRAMA BOLSA ESPORTE ESTADUAL
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, torna público o Edital nº 001/2022 - FAAR, referente à seleção de atletas e paratletas a serem beneficiados com o Programa Bolsa Esporte Estadual/2022, cuja formalização se dará via Contrato de Patrocínio, com período de inscrições a serem protocolizadas até 14 de junho de 2022, no horário de 08 às 16 horas, na sede da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, conforme edital à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.faar.am.gov.br/downloads/>.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, em Manaus, 15 de maio de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento
Protocolo 89172

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

Extrato do contrato n.º 010/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 002/2022

Objeto: Fornecimento de Solução de Colaboração e Produtividade baseada no Office 365 da Microsoft na forma de assinatura, com recursos para desempenhar trabalho remoto seguro, incluindo o fornecimento de Unidades de Serviço Técnico para serviços relacionados as licenças.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: Lanlink Soluções e Comercialização Em Informática S/A.
Valor Global estimado: R\$ 6.073.781,60 (seis milhões setenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 10 de maio de 2022

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 89116

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o; Credenciamento de nº 004/2022-CIL/ADS, que tem por objeto o Credenciamento de piscicultores, no âmbito do estado do Amazonas, interessados em adquirir por meio de doação onerosa, aeradores tipo chafariz para piscicultura, flutuante, com tela de proteção, potência 1,5 cv, monofásico e trifásico, com vistas a incentivar o aumento da escala de produção de pescado no estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, §3º, I, e art. 30, caput, da Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 4º, IV, VII, c/c art. 6º, IX, "a" do Decreto n.º 26.747/2007 (Estatuto da ADS) e Decreto n.º 37.769, de 05 de abril de 2017.

Período de Credenciamento: 16/05/2022 a 16/05/2023.

Forma de protocolo de documentos:

Em Manaus:

Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza - Bairro: Japiim - Manaus - AM (Setor - PROTOCOLO - Andar Térreo - Bloco G);

Horário: 08h às 12h e 13h às 17h (Horário Manaus);

Nos Municípios do Interior do Estado:

Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;

Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.

Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na íntegra no site: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações > Licitações 2022

Manaus, 16 de maio de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 89107

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 9.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371-1/2019

Espécie: 9.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 371-1/2019; Processo: 450/2019 (Pregão 043/2019/AADC); Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ:13.659.617/0001-65) e Virtual Sistemas de Impressão Ltda (CNPJ: 05.133.495/0001-40); Objeto/Vigência: Acrescer o quantitativo do contrato AADC nº 371-1/2019 em 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis centésimos) por cento sobre o valor global atualizado. Prazo de Execução: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 4.368,00 (Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais); Dotação Orçamentária: CG 01/2021. Fundamento Legal: Artigo 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Data de Assinatura: 20/04/2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 89103

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A COSAMA torna público a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2021 - TRT/RR, Lote 1, item 1 e item 2. Objeto: Serviços de locação de veículos leves e médios, conforme Processo nº 01.05.025501.001465/2022-86. Vencedor: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 13.392.705/0001-43. A Adesão foi homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 21/02/2022. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 89076

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Equipamentos eletroeletrônicos para monitoramento dos níveis dos reservatórios apoiados e elevados do Sistema de Abastecimento de Atalaia do Norte, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.002591/2021-77. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 31/05/2022 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 16/05/2022. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 89136



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 015/2022
Chamada Pública n.º 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Eva Aparecida Antunes da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 38.512.822-87
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Valor: R\$ 9.861,11 (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos)
Vigência: 12/05/22 a 31/12/22
Da Dotação Orçamentária - no âmbito do Fundo Municipal de Educação - fonte 80
12.361.0065.2022 - Ensino fundamental - 9.075,20 (nove mil reais, setenta e cinco reais e vinte centavos)
12.366.0065.2031 - EJA - 785,91 (setecentos e oitenta e cinco reais, noventa e um centavos)
Data: 12/05/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 88797

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 014/2022
Chamada Pública n.º 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Edimar Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 683.535.292-20
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Valor: 10.800,07 (dez mil, oitocentos reais e sete centavos)
Vigência: 12/05/22 a 31/12/22
Da Dotação Orçamentária - no âmbito do Fundo Municipal de Educação - fonte 80
12.365.0065.2028 - Ensino na pré-escola - 4.668,17 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais, dezessete centavos)
12.365.0065.2029 - Ensino na creche - 6.131,90 (seis mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos)
Data: 12/05/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 88798

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 017/2022
Chamada Pública n.º 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Gilmar Julião Inácio, inscrita no CPF sob o n.º 624.227.822-72
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Valor: 18.103,56 (dezoito mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 12/05/22 a 31/12/22
Da Dotação Orçamentária - no âmbito do Fundo Municipal de Educação - fonte 80

12.361.0065.2022 - Ensino fundamental - 12.029,85 (doze mil, vinte e nove reais, oitenta e cinco centavos)
12.366.0065.2031 - EJA - 1.042,18 (hum mil, quarenta e dois reais, dezoito centavos)
12.365.0065.2028 - Pré-Escola - 2.851,03 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos)
12.365.0065.2029 - Ensino na Creche - 2.180,50 (dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos)
Data: 12/05/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 88800

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 016/2022
Chamada Pública n.º 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Francisco Barbosa Saldanha, inscrita no CPF sob o n.º 315.637.082-72
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Valor: 9.577,57 (nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Vigência: 12/05/22 a 31/12/22
Da Dotação Orçamentária - no âmbito do Fundo Municipal de Educação - fonte 80
12.365.0065.2028 - Ensino na pré-escola - 3.862,75 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, setenta e cinco centavos)
12.365.0065.2029 - Ensino na Creche - 2.892,47 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais, quarenta e sete centavos)
12.366.0065.2031 - EJA - 222,73 (duzentos e vinte e dois reais, setenta e três centavos)
12.361.0065.2022 - Ensino Fundamental - 2.599,62 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais, sessenta e dois centavos)
Data: 12/05/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 88801

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 021/2022
Chamada Pública n.º 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Maria Aparecida Bazoni, inscrita no CPF sob o n.º 666.679.502-44
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Valor: 6.541,08 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos)
Vigência: 12/05/22 a 31/12/22
Da Dotação Orçamentária - no âmbito do Fundo Municipal de Educação - fonte 80
12.361.0065.2022 - Ensino na Fundamental - 5.700,19 (cinco mil, setecentos reais e dezenove centavos)
12.365.0065.2028 - Ensino na pré-escola - 840,89 (oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)
Data: 12/05/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 88805

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 018/2022
Chamada Pública n.º 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Juvercio Mendes da Conceição, inscrita no CPF sob o n.º 216.401.653-04

Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Valor: 7.851,67 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 12/05/22 a 31/12/22
Da Dotação Orçamentária - no âmbito do Fundo Municipal de Educação - fonte 80
12.361.0065.2022 - Ensino na Fundamental - 5.601,56 (cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos)
12.366.0065.2031 - EJA - 452,53 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
12.365.0065.2028 - Ensino na pré-escola - 1.109,65 (hum mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)
12.365.0065.2029 - Ensino na creche - 687,93 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)
Data: 12/05/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 88808

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 019/2022
Chamada Pública n.º 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Leandra Sipriano, inscrita no CPF sob o n.º 766.329.202-25
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Valor: 4.896,83 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 12/05/22 a 31/12/22
Da Dotação Orçamentária - no âmbito do Fundo Municipal de Educação - fonte 80
12.361.0065.2022 - Ensino na Fundamental - 4.155,66 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
12.365.0065.2028 - Ensino na pré-escola - 741,17 (setecentos e quarenta e um reais e dezesseite centavos)
Data: 12/05/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 88811

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 020/2022
Chamada Pública n.º 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Liliane Dias de Souza, inscrita no CPF sob o n.º 880.027.212-68
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Valor: 14.676,11 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos)
Vigência: 12/05/22 a 31/12/22
Da Dotação Orçamentária - no âmbito do Fundo Municipal de Educação - fonte 80
12.365.0065.2028 - Ensino na pré-escola - 4.814,72 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)
12.365.0065.2029 - Ensino na Creche - 5.125,54 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
12.361.0065.2022 - Ensino Fundamental - 4.735,85 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Data: 12/05/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 88813

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos da Chamada Pública n.º 001/2022, considerando que o mesmo está de acordo com os Arts e § da Lei n.º 8.666/93 e Resolução FNDE 06/2020.

Homologo:
Todos os atos administrativos praticados pela Comissão de Licitação para que produzam efeitos legais e autorizo a eventual contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, tendo como vencedores os fornecedores:

Gilmar Julião Inácio - valor total de R\$ 18.103,56 (dezoito mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos);
Eva Aparecida Antunes - valor total de R\$ 9.861,11 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos);

Edmar Rodrigues dos Santos - valor total de R\$ 10.800,07 (dez mil e oitocentos reais e sete centavos);
Maria Aparecida Bazoni - valor total de R\$ 6.541,08 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos);
Liliane Dias de Souza - valor total de R\$ 14.676,11 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos);
Francisco Barbosa Saldanha - valor total de R\$ 9.577,57 (nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);
Juverno Mendes da Conceição - valor total de R\$ 7.851,67 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos);
Leandra Sipriano - valor total de R\$ 4.896,83 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

Apuí-AM, 12 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 88802

Autazes

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022-CGL. OBJETO:** Construção do Muro da Escola Ermelinda Stone, conforme Projeto Básico. **Data de Abertura:** 02 de junho de 2022. **Horário:** 09h. **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 - CGL. OBJETO:** Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Autazes, conforme Projeto Básico. **Data de Abertura:** 02 de junho de 2022. **Horário:** 11h. **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 - CGL. OBJETO:** Construção da Rede de Abastecimento de Água da Comunidade Monte Sinai, conforme Projeto Básico. **Data de Abertura:** 02 de junho de 2022. **Horário:** 15h. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CGL, a partir do dia 17.05.2022 mediante depósito bancário identificado no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 - Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à custa de reprografia do instrumento convocatório. Devendo o interessado retirar o edital na Comissão Geral de Licitação - CGL, no horário das 08:00 às 12:00h. com a apresentação do comprovante do depósito. Autazes/AM, 11 de maio de 2022.

ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNÇÃO
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Protocolo 88565

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

Número do Contrato Nº 028/2022. Pregão Presencial nº 015/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: SAMPARIO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.044.217/0001-73. Objetivo Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Dedetização e Sanitização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Autazes, conforme Termo de Referência, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **Valor do Contrato** R\$ 506.828,00 (quinhentos e seis mil oitocentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: 02.007.12.361.1201.2021 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 31 - CONVÊNIO SEDUC. Data da assinatura: 12/05/2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 88701

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

Número do Contrato Nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: empresa MARCOS V P FEITOZA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.113/0001-30. Objetivo Contratação de Empresa Especializada para **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, conforme itens discriminados abaixo.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
2	Unid	3	GRADE ARADORA - Controle remoto, 14 discos de no mínimo 26 polegadas.	MACIESKIGRV08	R\$ 64.900,00

Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Valor do Contrato** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 02.004.20.606.0001.2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento ; natureza de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, fonte de recurso: 99 - SEPROR. Data da assinatura: 11/05/2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 88704

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

Número do Contrato Nº 026/2022. Pregão Presencial nº 013/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: **empresa** AGRICOLA RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.308.637/0001-02. Objetivo Contratação de Empresa Especializada para **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, conforme itens discriminados abaixo.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Unid	3	Trator agrícola de pneus, potencia mínima 80cv, cabine aberta 4x4.	MASSEY FERGUSONMF4307	R\$ 210.000,00
3	Unid	3	lamina frontal, largura mínima de 2,4m..	BALDANPAM600	R\$ 70.000,00

Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Valor do Contrato** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02.004.20.606.0001.2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento; natureza de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, fonte de recurso: 99 - SEPROR. Data da assinatura: 11/05/2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 88706

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022-CGL. OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e Expediente - Convênio nº 12/2020. **ABERTURA:** 30/05/2022 às 9h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022-CGL. OBJETO:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de Licença de Uso, não exclusivo, de Solução Composta de Software para Gestão Integrada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Autazes. **ABERTURA:** 30/05/2022 às 15h. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CGL, **a partir do dia 16.05.2022** mediante depósito bancário **identificado** no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 - Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à custa de reprografia do instrumento convocatório. Devendo o interessado retirar o edital na Comissão Geral de Licitação - CGL, no horário das **08:00 às 12:00h**. com a apresentação do comprovante do depósito. Autazes/AM, 11 de maio de 2022.

ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNÇÃO
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Protocolo 88598

Tonantins

AVISO DE LICITAÇÃO

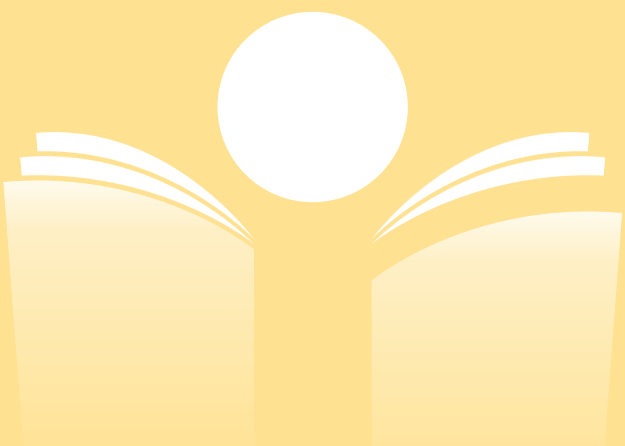
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS AM, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, torna público aos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA** de Nº 001/2022-PMTNT, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com o objeto para a **"PAVIMENTAÇÃO EM COCRETO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM"**. Disponibilidade do edital: a partir de sua publicação nos meios de comunicação; local para se lê e obter o edital: Rua da Paz, S/nº, Centro, Tonantins/AM,

Horário: 08:00 as 14:00 horas em dias uteis. Dia da realização da sessão pública: 20.06.2022, horário: 14:00hs, na Rua da Paz, S/nº, Centro, Tonantins/AM.

Tonantins (AM), 16 de maio de 2022.

GILVAN DA COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Protocolo 89171



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em caso de dúvidas:

Segunda a Sexta-feira,

das 9h às 17h.

Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500



Seja **paciente** e **solidário** no trânsito



maio amarelo
JUNTOS SALVAMOS VIDAS!



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 047/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa A.C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ (22.267.917/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação do Serviço de Agente de Portaria, sem cobertura contratual. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2022, NFS-e Nº 624 de 17/03/2022, no valor de e R\$ 49.382,79 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 01210000; Elemento da Despesa 33909301; 2022RI0000016; Nota de Empenho: 2021NE0000074, Processo Sigid: 17120.000127/2022-MCNDND; Parecer Jurídico nº 01108/2022-CEDCC/SES-AM de 02/05/2022.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 89092

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 048/2022. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - A.C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ (22.267.917/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviços de conservação e limpeza com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada recolhimento, manuseio de lixo hospitalar e jardinagem sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2022, NFS-e Nº 603 de 10/02/2022, no valor de e R\$ 199.823,64 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10302330522450011; Fonte 01210000; Elemento da Despesa 33909293; 2022RI0000021; Nota de Empenho: 2022NE0000081, Processo Sigid: 17120.000096/2022-MCNDND; Parecer Nº 01139/2022- CEDCC/SES-AM de 04/05/2022.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 89093

Maternidade Alvorada

EXTRATO
MATERNIDADE ALVORADA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 06/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. PARTES: Maternidade Alvorada e a Empresa - INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME -CNPJ (19.801.651/0001-

09) - OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva E Corretiva Elétrica, hidráulica E Predial sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2022, NFS-e Nº 869 de 08/03/2022, no valor de R\$42.613,20 (quarenta e dois mil reais, seiscentos e treze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2022NE00030 emitida em 13/05/2022 no valor de R\$42.613,20 (quarenta e dois mil reais, seiscentos e treze reais e vinte centavos). Processo Sigid: 01.01.017122.000093/2022-65; parecer nº 967/2022-CEDCC/SES-AM emitido em 12/04/2022.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ

Diretora Geral da Maternidade Alvorada

Protocolo 89086

SPA Coroadó

PORTARIA DE DISPENSA 001/2022-SPAC

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO **COROADÓ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, preceitua ser dispensável a licitação quando estiver configurada a contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO que a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA-DE ENERGIA S.A., é a concessionária responsável pela distribuição e fornecimento de energia elétrica para o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o valor mensal de R\$ 21.682,08 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos) do serviço, é cobrado indistintamente a todos os consumidores, tendo por base a Política Tarifária determinada pela ANEEL, o que justifica a escolha da executante e do preço, nos termos do Art. 26, Parágrafo Único, inciso II e III da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO finalmente o Projeto Básico e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 01.01.017123.000024/2022-41 SPAC;

RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação, por 60 (sessenta) meses, da EMPRESA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 02.341.467/0001-20.

II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa mencionada, pelo valor global estimado de R\$ 1.300.924,80 (um milhão trezentos mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Mana us, 05 de janeiro de 2022.

ROSILENE CARDOSO DA MOTA

Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 89100

Conselhos

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CREMAM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS
APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM
PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. JUAN ERNESTO ARMANZA
ESPINOZA, CRM/AM 4778.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 31/2017, julgado na Terceira Câmara de Julgamento deste Regional, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), mesmo artigo do atual Código de Ética Médica vigente (Resolução CFM nº 2.217/2018) ao **DR. JUAN ERNESTO ARMANZA ESPINOZA**, inscrito neste Conselho sob nº 4778.

Manaus, 16 de maio de 2022.

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO

Vice-Presidente, no exercício da presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

Protocolo 87256

Empresas Privadas

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 415/14-06 1ª Alteração**, que autoriza a fabricação de Ar-Condicionado Split e forno micro-ondas, localizada na Rua Azaléia, nº 2.421, Distrito Industrial II, Manaus-AM, para Indústria de Componentes e Aparelhos Eletroeletrônicos, com **validade 569 Dias**.

Protocolo 87564

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados as datas das licitações conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022-CPL

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Reforma Do Centro Do Idoso Município De Beruri, Nos Moldes Contemplados No Memorial Descritivo E Planilhas Que Ficam Fazendo Parte Integrante E Indissociável Do Presente.

ABERTURA: 08/06/2022 às 09:30h

Dias, horário e local para leitura ou obtenção deste edital:
Segunda a Sexta-feira (dias úteis e de expediente) de 08 as 12 horas
Local: Comissão Permanente de Licitação
Av. Castelo Branco nº 100 - Bairro Centro, Beruri/Am

Disponível a partir de: 16/05/2022

Beruri/AM, 16 de maio de 2022

Thaynná Fernandes de Oliveira
Presidente da CPL de Beruri

Protocolo 88667

VIBRA ENERGIA torna público que requereu do IPAAM, através do processo nº 1675/91/V3, a renovação da licença de operação nº 039/95-15 2ª alteração, para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, gasolina e demais derivados de petróleo na localidade de Enseada de Marapatá nº 171, Vila Buriti, s/n, Manaus - AM. Magno José Dantas Rocha, Superintendente da Base de Manaus.

Protocolo 88679

VIBRA ENERGIA torna público que recebeu do IPAAM, através do processo nº 1675/91/V3, a alteração da licença de operação nº 039/95-15 2ª alteração, para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, gasolina e demais derivados de petróleo na localidade de Enseada de Marapatá nº 171, Vila Buriti, s/n, Manaus - AM. Magno José Dantas Rocha, Superintendente da Base de Manaus.

Protocolo 88681

OLIVEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - ME., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 295/17-03**, que autoriza a manutenção, reparo, construção e desgaseificação de embarcações, em balsa flutuante, localizada Margem esquerda do Rio Negro, entre as empresas CNA e Sales Navegação, Rua Curuanã nº 14, Compensa III, Manaus - AM, para Manutenção e reparo de embarcações, com validade de **02 Anos**.

Protocolo 88754

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados as datas das licitações conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-CPL

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de viatura para atender as necessidades do quartel da guarda municipal de Beruri.

ABERTURA: 31/05/2022 às 9:30h

Dias, horário e local para leitura ou obtenção deste edital:
Segunda a Sexta-feira (dias úteis e de expediente) de 08 as 12 horas
Local: Comissão Permanente de Licitação
Av. Castelo Branco nº 100 - Bairro Centro, Beruri/Am

Disponível a partir de: 16/05/2022

Beruri/AM, 16 de maio de 2022

THAYNNÁ FERNANDES DE OLIVEIRA
À Comissão

Protocolo 88758

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Através da CPL, avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no Termo de Ratificação - originária do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 023/2021 publicado no dia 03/02/2021, edição nº 34.429, no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE), faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido, onde se lê: (Dispensa de Licitação nº 007/2021 - CPL/PMNON). Leia-se: (Dispensa de Licitação nº 023/2021 - CPL/PMNON). Nova Olinda do Norte/AM, em 13/05/2022.

DELMO VIANA COELHO - Presidente da CPL

Protocolo 88973

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Através da CPL, avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no Termo de Ratificação - originária do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 024/2021 publicado no dia 03/02/2021, edição nº 34429 no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE), faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido, onde se lê: (Dispensa de Licitação nº 008/2021 - CPL/PMNON). Leia-se: (Dispensa de Licitação nº 024/2021 - CPL/PMNON). Nova Olinda do Norte/AM, em 13/05/2022.

DELMO VIANA COELHO - Presidente da CPL

Protocolo 88974

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

O Município de Fonte Boa/AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 424/2016, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço Global, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - CPL/PMFB: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - CPL/PMFB**. **Objeto:** Serviços de engenharia para reforma geral da Escola Municipal Valnei Correa no Município de Fonte Boa. **Data e Horário de realização: 26/05/2022 às 08:00 horas.** **Local:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Fonte Boa. O edital e seus anexos estão exclusivamente à disposição e dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal

de Fonte Boa - Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente e exclusivamente no endereço supracitado.

Fonte Boa/AM, em 13 de Maio 2022.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 89043

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2022**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022

Município de **Fonte Boa/AM**, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**, do tipo **Menor Preço Por Unidade, Sistema de Registro de Preços nº 020/2022-CPL/PMFB-SRP**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de mobiliário de escritório para as unidades de saúde no Município de Fonte Boa/Am.

Data e Horário de Realização: 26/05/2022 às 14:00 horas. Local: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Fonte Boa. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa/AM, das 8:00 (oito) horas até as 14:00 (quatorze) horas nos dias uteis, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive ou CD não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 13 de Maio 2022.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 89044

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 048/2022 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 049/2022 - CEE/AM DE 03/05/2022

Atestar que o **Interdigítus - CEPI - Centro de Educação Profissional**, localizado na Av. Ramos Ferreira, 773, Centro, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM.

Advertir a instituição por não cumprir os prazos para protocolar a solicitação neste Conselho em tempo hábil, conforme o estabelecido nas Resoluções Nº 039/2020-CEE/AM e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que esta resolução esteja anexada ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 001 CEE/AM de 26/08/2021

Protocolo 89083

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CHRISTUS
Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA
Concludentes do Ensino Médio - Maio de 2022

Unidade Djalma Batista: Adler Felipe Vasconcelos Bezerra; Beatriz Dos Santos Carvalho; Denise Alves Gama Queiroz; Edivaldo Da Cruz Ribeiro; Geandra Marques Ferreira; Jucivana Mendes Silva; Keith Anny Soares Filgueiras Costa; Laila Yasmin Bitar Cunha; Marcos Francimar Vilas Boas Bastos Martins; Pedro Henrique Ferreira Ladeira.

Manaus, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 89105

**Você usuário
cadastrado no sistema
IOANEWS**

**pode tirar dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e
outros, com nossa equipe de
suporte através do e-mail:**

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



**Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?



PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail **doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.



ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para **doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
[exceto feriados e pontos facultativos]



www.imprensaoficial.am.gov.br

   @imprensaoficialamazonas

Rua Doutor Machado, 86 - Centro
CEP 69020-015 | Manaus-AM